



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

---

PJe

**Manual da Versão 2.7.1**

## Novidades da Versão 2.7.1

### Sumário

1)	<b>CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NO GIGS</b>	<b>4</b>
2)	<b>ACERVO DIGITAL</b>	<b>5</b>
3)	<b>GIGS</b>	<b>7</b>
4)	<b>COPIAR DOCUMENTOS DE UM PROCESSO PARA OUTRO</b>	<b>8</b>
5)	<b>FLUXO DE DEPENDÊNCIA NA KZ</b>	<b>9</b>
6)	<b>ASSOCIAR PROCESSOS NO KZ</b>	<b>12</b>
7)	<b>MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM LOTE NO ESCANINHO</b>	<b>13</b>
8)	<b>RETIRADA DE SOBRESTAMENTO EM LOTE</b>	<b>13</b>
9)	<b>DESPACHO EM LOTE</b>	<b>13</b>
10)	<b>PEC</b>	<b>14</b>
11)	<b>CONSULTA PROCESSUAL</b>	<b>17</b>
12)	<b>VERSÃO DO NAVEGADOR</b>	<b>17</b>
13)	<b>PRECATÓRIO</b>	<b>17</b>
14)	<b>CHIPS</b>	<b>18</b>
15)	<b>NOVOS TIPOS DE AUDIÊNCIA</b>	<b>19</b>
16)	<b>INTEGRAÇÃO DO AUD COM O ZOOM</b>	<b>20</b>
17)	<b>INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES DE NOME SOCIAL E REGISTRO COMPLEMENTAR NA PAUTA DE AUDIÊNCIA</b>	<b>23</b>
18)	<b>INSERIDO BOTÃO DE PETIÇÕES NÃO APRECIADAS NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS</b>	<b>23</b>
19)	<b>INCLUSÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA NA CONSULTA DE PAUTA</b>	<b>24</b>
20)	<b>VALORES DE IR E INSS NO AUD</b>	<b>25</b>
21)	<b>OUTRAS MELHORIAS DO AUD</b>	<b>26</b>
22)	<b>SIF</b>	<b>26</b>
23)	<b>SAO</b>	<b>27</b>
24)	<b>LOGIN</b>	<b>28</b>
25)	<b>SERÃO VERIFICADAS AS REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO NA ASSINATURA NO APLICATIVO JTe</b>	<b>28</b>
26)	<b>RELATÓRIO DE PROCESSOS</b>	<b>29</b>
27)	<b>OUTRAS ALTERAÇÕES:</b>	<b>30</b>
	<b>1º GRAU</b>	<b>31</b>
1)	<b>PROFISSÕES AJ-JT</b>	<b>31</b>
2)	<b>ALTERAÇÃO DE MOVIMENTOS DE DECISÃO E JULGAMENTO</b>	<b>34</b>
3)	<b>EXE-PJE</b>	<b>38</b>
4)	<b>SISDOV (SISTEMA DE DESIGNAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS POR VIDEOCONFERÊNCIA)</b>	<b>39</b>
5)	<b>FLUXO ACORDO</b>	<b>40</b>

## Novidades da Versão 2.7.1

<b>6) PERMITIR ACESSO AO CONTROLE DE ACORDO EM ACORDO PARCIAL, ACORDO EM PROCESSO FÍSICO (CCLE) E ACORDO HOMOLOGADO NO 2º GRAU</b>	<b>42</b>
<b>7) ARQUIVAMENTO EM CASOS DE INCOMPETÊNCIA</b>	<b>42</b>
<b>8) TRANSIÇÃO DAS FASES DE CONHECIMENTO E DE LIQUIDAÇÃO PARA A EXECUÇÃO</b>	<b>42</b>
<b>9) AJUSTES NOS MOVIMENTOS DO NÓ DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU - ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>43</b>
<b>2º GRAU</b>	<b>44</b>
<b>1) REMESSA AO TST</b>	<b>44</b>
<b>2) INTERNALIZAÇÃO DO E-REC</b>	<b>47</b>
<b>3) FLUXO PRESIDÊNCIA OJC NA KZ</b>	<b>61</b>
<b>4) VISTA REGIMENTAL</b>	<b>63</b>
<b>5) CORREÇÕES NA SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>63</b>
<b>6) NA CONFIRMAÇÃO DE ATA DE AUDIÊNCIA, INCLUÍDA A POSSIBILIDADE DE LANÇAMENTO DE RESULTADOS DE JULGAMENTO</b>	<b>64</b>
<b>7) OUTRAS ALTERAÇÕES</b>	<b>64</b>
<b>ADVOGADOS E PROCURADORES</b>	<b>66</b>
<b>1) AUTUAÇÃO</b>	<b>66</b>
<b>2) PUSH</b>	<b>66</b>
<b>3) PJeOFFICE</b>	<b>67</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>67</b>

## Novidades da Versão 2.7.1

### 1) CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NO GIGS

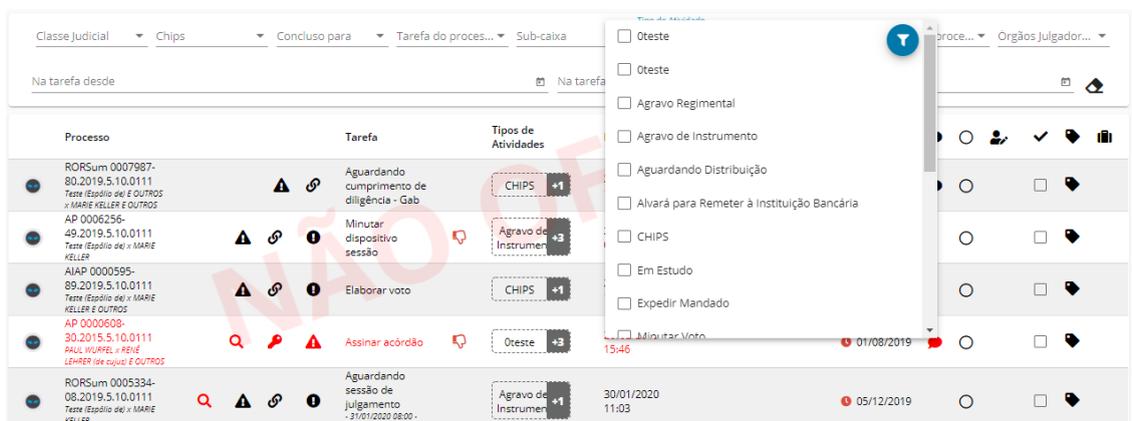
Diretores de secretaria, magistrados, assessores e secretários de OJC poderão criar atividades no âmbito de seus setores. Estas atividades (aqui foi unificado o conceito de preparo e atividade) servirão como “tags” para separar processos. Poderão ser criadas, por exemplo, atividades como “Prazo de determinado dia”, ou “Tema 123”.

Em complemento, nas listagens de processo haverá filtro por atividade. Estas também poderão ser incluídas em lote, assim como os comentários.

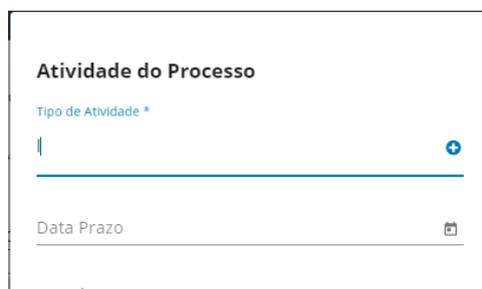
Como dito, foram unificados Prazo e Preparo no novo conceito de Atividade, que pode ser com ou sem prazo. Sem prazo será preparo e vice-versa.

As atividades e preparos já existentes não poderão ter seu nome modificado. Atividades criadas neste formato poderão ser excluídas ou ter o nome alterado.

A tela de listagem ficará assim:



Quando um dos perfis que podem criar tipo de atividade clicar no ícone para inserir nova atividade, aparecerá o botão para incluir novo tipo:



A criação de tipos de atividade também pode ser feita na tela de Tipos de Atividade, acessível pelo menu:

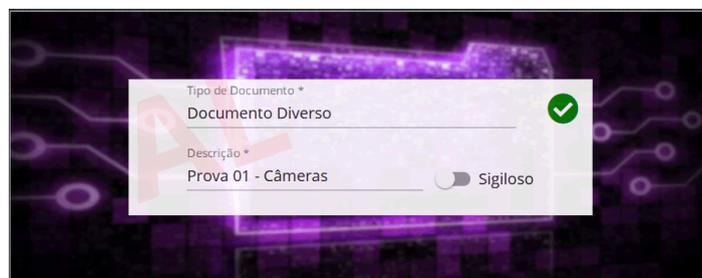
## Novidades da Versão 2.7.1



Nesta tela são mostradas todas as atividades, do Regional ou do Setor, há botões para edição e exclusão das do setor e também a quantidade de processos da atividade. Ao se clicar na quantidade, são listados os processos.

Descrição	Regional				
Petrobras	Não	0	[ícone de edição]	[ícone de exclusão]	[ícone de visualização]
Prazo	Sim	10	[ícone de edição]	[ícone de exclusão]	[ícone de visualização]
prazo dia 24-8-2021	Não	1	[ícone de edição]	[ícone de exclusão]	[ícone de visualização]
prazo dia 25-8-2021	Não	10	[ícone de edição]	[ícone de exclusão]	[ícone de visualização]

## 2) ACERVO DIGITAL

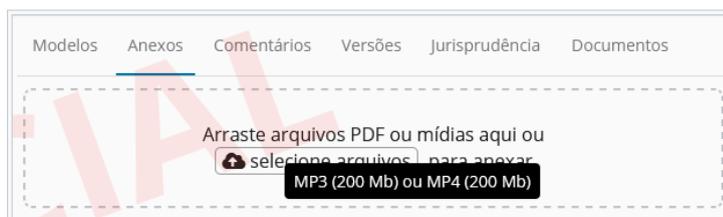


Acoplado ao PJe o sistema “Acervo Digital”; desenvolvido pelo TRT-SP, permite a juntada de mídias (áudio e vídeo) ao processo.

## Novidades da Versão 2.7.1

Advogados (inicialmente no protocolo do processo), peritos e servidores (inclusive oficiais de justiça) poderão anexar arquivos .mp3 ou .mp4 de até 200MB ao processo.

A juntada será feita na aba “Anexos” do editor de textos:



Após finalizar a juntada do documento de mídia, é adicionado ao processo um documento do tipo PDF com os metadados da mídia e um link para acesso. É possível acessar a mídia clicando no link:

  
Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ARQUIVO DE MÍDIA**

**Processo Judicial Eletrônico**

Link da mídia: <https://pje-acervodigital-api/api/acervo-digital/87829-136486280>

Para abrir o link em nova aba, pressione simultaneamente a tecla CTRL e o botão esquerdo do mouse.

Data de envio: 13/10/2021 18:47:10

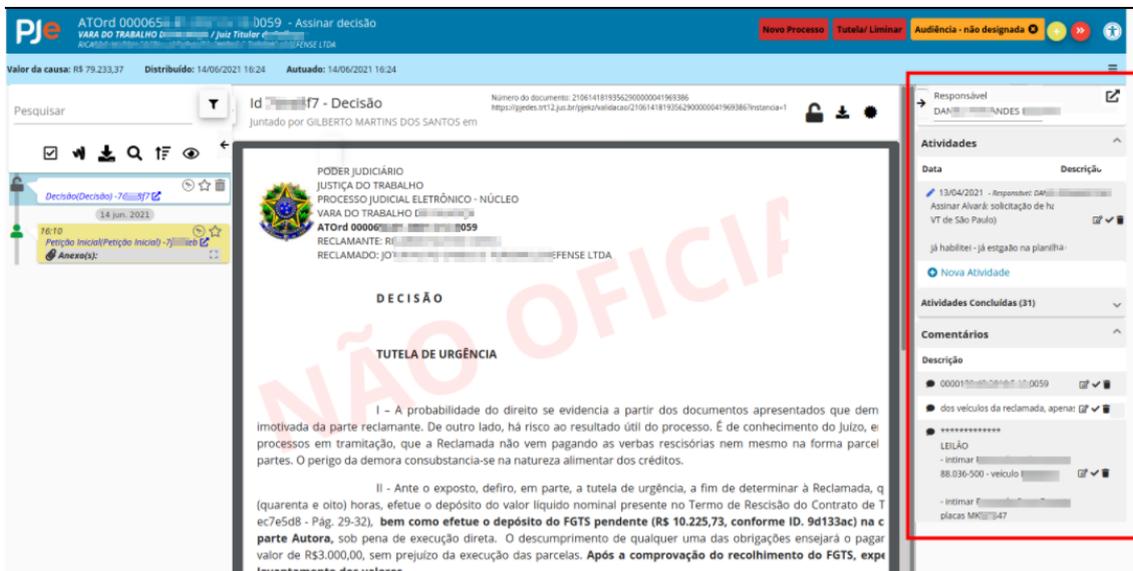
Tipo de mídia: video/mp4

Identificador do arquivo enviado: 87829-136486280

### 3) GIGS

a) A critério do usuário, o GIGS poderá ser exibido ao se abrir a tela de detalhes do processo.

## Novidades da Versão 2.7.1



Há seta a ser clicada se quiser esconder o GIGS. Na próxima vez que o usuário abrir os detalhes do processo, ele virá recolhido. O sistema gravará a última ação do usuário.

- b) Possibilidade de atribuir responsabilidade em lote no escaninho.
- c) Correção do relatório de processo de gabinete
  - i) Serão apresentados resultados ao se filtrar por Relator
  - ii) Incluída barra de progresso na pesquisa
  - iii) Os filtros de usuários, Relatores e classe foram ordenados alfabeticamente.

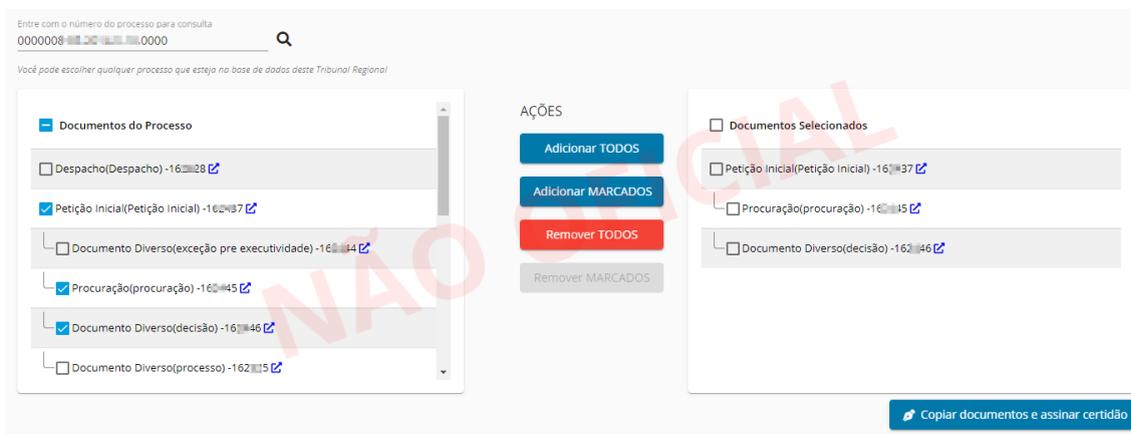
## 4) COPIAR DOCUMENTOS DE UM PROCESSO PARA OUTRO

## Novidades da Versão 2.7.1



Acrescentada funcionalidade que permite a cópia de documentos entre processos. É acessada pelo menu da página de detalhes do processo.

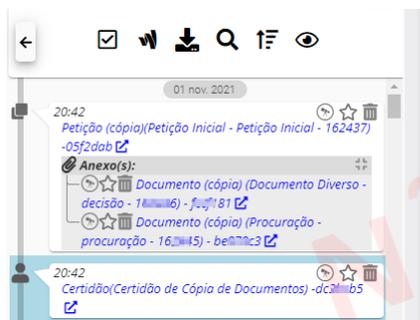
O usuário deve selecionar o processo do qual quer copiar documentos, selecionar os documentos a serem copiados e clicar em adicionar marcados. Ou simplesmente adicionar todos os documentos:



Selecionados os documentos que se pretende copiar, deve-se clicar no botão “Copiar documentos e assinar certidão”.

Após a assinatura será gerada uma certidão de cópia que será juntada ao processo de destino com os documentos copiados.

## Novidades da Versão 2.7.1



### CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que na data de hoje 01 de novembro de 2021, procedi à juntada de cópia de documentos oriundos dos autos do processo 0000008-00000000000000000000 - Gabinete da Presidência, relacionados a seguir:

ID	Tipo de documento	Título
162437	Petição Inicial	Petição Inicial
162435	Procuração	procuração
162436	Documento Diverso	decisão

Podemos verificar que os documentos copiados ficam com o ícone  na timeline. Os documentos/petições copiados serão gravados com os tipos "7709-Documento (cópia)" ou "7710-Petição (cópia)", cuja descrição conterá: o tipo de documento/tipo de petição original, descrição original e ID do documento original, separados por hífen. Além disso esse documento cópia receberá o seu novo número de ID após a assinatura do usuário

## 5) FLUXO DE DEPENDÊNCIA NA KZ

O fluxo de dependências foi trazido para o KZ.

As tarefas doravante se chamarão:

- Conclusão ao magistrado – Dependência
- Elaborar decisão – Dependência
- Assinar decisão – Dependência

A sistemática da verificação de dependência continuará a mesma, lembrando:

- O sistema buscará identificar na base de dados a existência de processo antecedente com partes idênticas às do processo novo, no polo ativo e passivo.
- É considerado "Processo antecedente", o processo preexistente na base de dados do PJe e "Processo novo", o processo recém distribuído que está sendo comparado.
- O sistema reconhecerá identidade de partes, ainda que haja outras partes no processo. Por exemplo, uma ação movida por A contra D e outra ação movida por A, B e C contra D e E. Neste caso, o sistema acusará a dependência, pois as partes A e D se repetem em ambas as ações.

## Novidades da Versão 2.7.1

- Em se tratando da classe Consignação em Pagamento (32), o sistema fará a busca invertida. A contra D e D contra A.
- O sistema irá considerar somente a existência de processos localizados em OJ's ou OJC's que tenham a mesma competência do processo novo.
- O sistema irá considerar somente a existência de processos localizados em OJ's ou OJC's ativos.
- A pesquisa de processos precedentes abrangerá o grau de jurisdição onde o processo tiver sido distribuído (1º ou 2º grau).
- A pesquisa de processos precedentes abrangerá apenas a jurisdição onde o processo tiver sido distribuído (comarca).
- A pesquisa de processos precedentes deverá incluir processos autuados conforme período definido no parâmetro de abrangência temporal.
- A pesquisa de processos precedentes deverá considerar somente as partes ativas.
- A pesquisa de processos precedentes deverá considerar somente as partes principais no polo ativo ou passivo.
- Processos que possuam dentre as partes MPT ou Sindicato não fazem análise de dependência.

Na primeira tarefa, Conclusão ao magistrado – Dependência, haverá o botão Prevenção (1º Grau) ou Decisão Geral (2º Grau). Não será permitido o cancelamento.

Será apresentado quadro com as seguintes informações:

- Ícone KZ, que abrirá os detalhes do processo
- Número do processo
- Da data da 1ª distribuição do processo
- Data de julgamento e link para decisões proferidas
- Indicação se o processo está pendente de julgamento, sobrestado ou arquivado.

## Novidades da Versão 2.7.1

PROCESSO(S) APONTADO(S) COMO PREVENTO(S) DESSE ÓRGÃO JULGADOR

Processo	1ª Distribuição	Data Julgamento	Situação	Prevento ?
PetCiv 0002091 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:39		Pendente de Julgamento	<input type="radio"/>
PetCiv 0002091 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:22		Pendente de Julgamento	<input type="radio"/>
PetCiv 0002131 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:41:03		Pendente de Julgamento	<input type="radio"/>

Página: 1 Linhas por página: 3 1 - 3 de 3890

REJEITAR PREVENÇÃO

Se acolhida a prevenção (clcando em “Prevento?”), haverá quatro motivos de admissão:

- conexão (art. 286, I, do CPC)
- continência (art. 286, I, do CPC)
- reiteração de pedido (art. 286, II, do CPC)
- risco de decisões conflitantes ou contraditórias (art. 286, III, do CPC)

Admitir dependência - conexão  
Admitir dependência - continência  
Admitir dependência - reiteração de demanda extinta  
Admitir dependência - risco decisões conflitantes

ÓRGÃO JULGADOR

Processo	1ª Distribuição	Data Julgamento	Situação	Prevento ?
PetCiv 0002091 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:39		Pendente de Julgamento	<input checked="" type="radio"/>
PetCiv 0002091 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:34:22		Pendente de Julgamento	<input type="radio"/>
PetCiv 0002131 [REDACTED] 20.5.10.4720 FLORISMARDEM LUSTOSA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL (PGFN) - TO	GDJLCL/SETU3 06/05/2020 11:41:03		Pendente de Julgamento	<input type="radio"/>

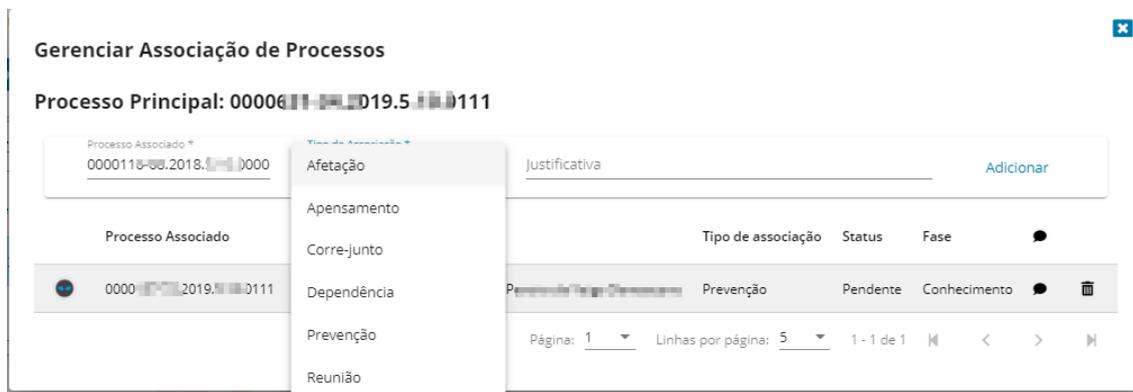
Página: 1 Linhas por página: 3 1 - 3 de 3890

REJEITAR PREVENÇÃO

Como hoje, cada motivo incluirá um modelo específico no editor de texto. Será possível também rejeitar ou suscitar conflito de competência (este só após a primeira redistribuição). Se houver possíveis preventos em outro OJ, serão mostrados em outro agrupamento:



## Novidades da Versão 2.7.1



Estes registros aparecerão como antes, nos Detalhes do Processo e na listagem.

### 7) MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM LOTE NO ESCANINHO

Assim como na listagem de processos, será possível a movimentação em lote de processos no escaninho. As tarefas passíveis de movimentação serão as mesmas da listagem.

### 8) RETIRADA DE SOBRESTAMENTO EM LOTE

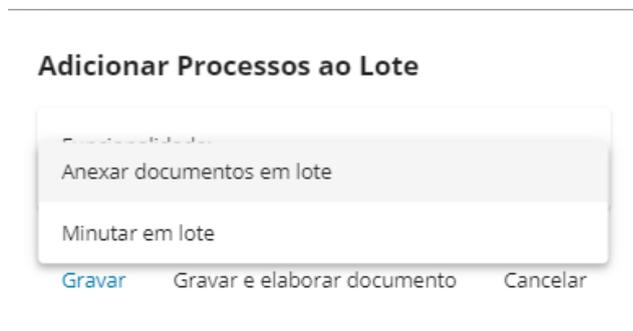
A tarefa de sobrestamento também permitirá a movimentação em lote para retirar os processos do sobrestamento.

### 9) DESPACHO EM LOTE

Processos nas tarefas de Análise permitirão que seja feito um mesmo despacho para vários processos. O funcionamento é semelhante à inclusão de documentos em vários processos, inclusive utiliza o mesmo ícone.

Haverá duas opções:

## Novidades da Versão 2.7.1



Escolhido “Minutar em lote”, seleciona-se a conclusão para despacho e faz-se o mesmo procedimento da anexação em lote.

### 10) PEC

#### a) Alterar a Rotina de Expedição de Mandados Elaborados no PEC

A expedição de mandados será assíncrona (como, por exemplo, é o DEJT). Um serviço enviará de tempos em tempos os mandados à Central.

Para esse controle, haverá o painel “CTM-Envios de Mandados”

Envios de Mandados: A Enviar Com erro Em processamento Enviados Cancelados

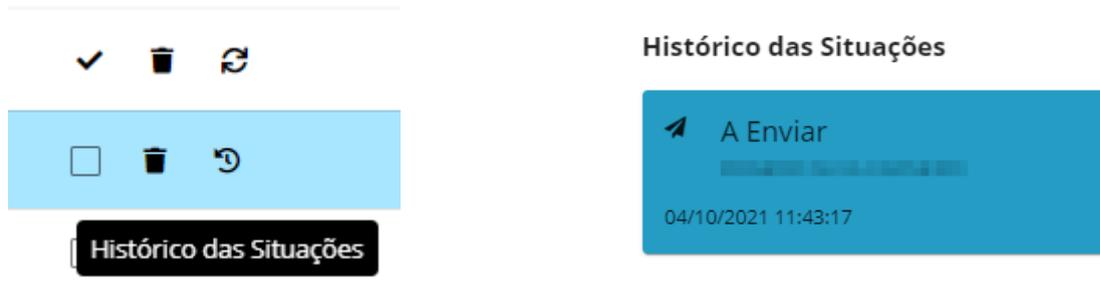
Criação (de): Criação (até): Id do Documento: Nome do Destinatário...

Filtre pelo número do processo

Processo	ID Documento	Data de Criação	Usuário Criação	Usuário Última Situação	Data Última Situação	Parte Intimada	Endereço	✓	🗑	🔄
RORSum 46.2019.5-111	d8a337a	04/10/2021 11:43:17	ANNETT HERMAN	RORSUM (Central)	04/10/2021 11:43:17	MARIE KELLER	SOCIEDADE SETOR SUL (SUL) - DF, 70.110-010	<input type="checkbox"/>	🗑	🔄
RORSum 46.2019.5-111	d16236c	04/10/2021 11:43:17	ANNETT HERMAN	RORSUM (Central)	04/10/2021 11:43:17	ANNETT HERMAN	RUA DE SÃO PAULO (CLARAS), BRASÍLIA - DF, 70.110-018	<input type="checkbox"/>	🗑	🔄
RORSum 788-81.2020.5-999	b19becc	04/10/2021 11:41:44	ANNETT HERMAN	RORSUM (Central)	04/10/2021 11:41:44	ANNETT HERMAN	RUA DE SÃO PAULO (CLARAS), BRASÍLIA - DF, 70.110-018	<input type="checkbox"/>	🗑	🔄
RORSum 788-81.2020.5-999	e0eb51d	04/10/2021 11:41:44	ANNETT HERMAN	RORSUM (Central)	04/10/2021 11:41:44	MARIE KELLER	ARREDOUADO I, GURUPI (SUL) - DF, 71.070-499	<input type="checkbox"/>	🗑	🔄
RORSum 788-81.2020.5-999	6823912	04/10/2021 11:41:44	ANNETT HERMAN	RORSUM (Central)	04/10/2021 11:41:44	ANNETT HERMAN	RUA DE SÃO PAULO (CLARAS), BRASÍLIA - DF, 70.110-018	<input type="checkbox"/>	🗑	🔄

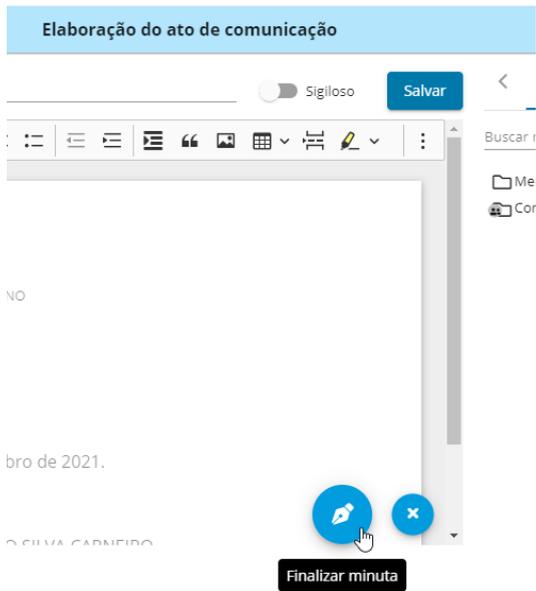
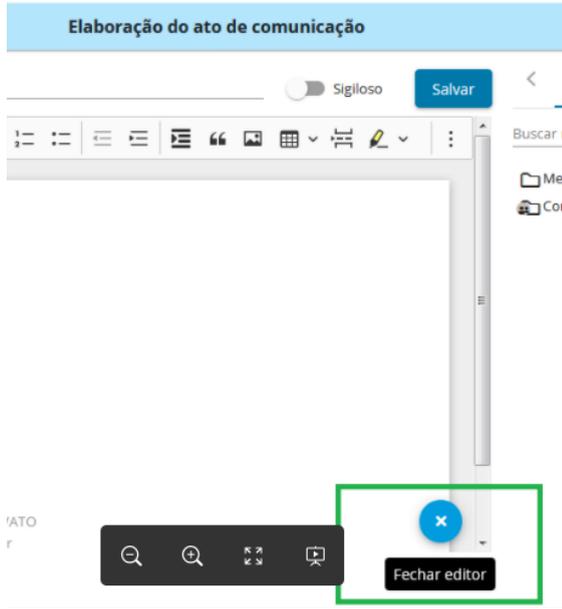
Página: 1 Linhas por página: 20 1 - 5 de 5

Nele serão listados os mandados confeccionados e suas respectivas situações. O último ícone mostra o histórico do mandado.

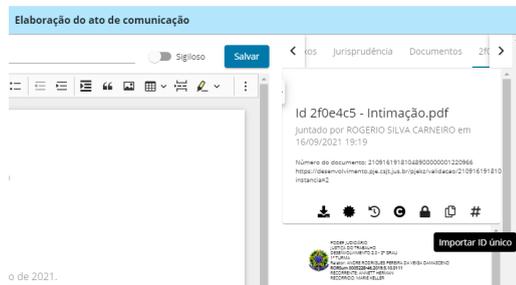


Mandados em que haja erro no envio receberão o chip vermelho “Erro no Envio a CTM”

- b) O padrão para intimação de procuradorias de direito privado volta a ser DEJT, ao invés de Via Sistema.
- c) Em Impressão de Expedientes e Correspondências, será possível filtrar por “Documentos já impressos”.
- d) Facilitada a intimação por ato agrupado de processos com muitas partes. Estas aparecerão paginadas inicialmente de dez em dez partes, valor que pode ser aumentado. A cada página, é necessário clicar para incluir as partes exibidas.
- e) Acrescentado botão na aba "Documentos" do editor de textos, para permitir a inclusão do ID único do documento no conteúdo do texto, quando o editor de textos estiver em modo de edição;
- f) Alterada inclusão de partes no PEC
  - i) - Incluído botão com a ação de intimar todas as partes de todos os polos processuais (incluindo o polo de terceiros interessados), logo acima do botão de intimar polos ativo e passivo no PEC;
  - ii) - Incluído botão com a ação de adicionar destinatário indefinido, logo acima do botão de intimar polos ativo e passivo no PEC, sendo removida esta ação da pop-up de outros participantes do PEC;
  - iii) - Alterados os ícones, as cores e a disposição dos botões disponíveis na listagem de Participantes do Processo no PEC.
- g) Incluídos dois botões no editor do PEC. Um para fechá-lo e outro para finalizar a minuta que, ao ser clicado, salvará o texto atual e fechará o editor:



# Novidades da Versão 2.7.1



o de 2021.

## Novidades da Versão 2.7.1

**Elaboração de ato agrupado**

Tipo de Expediente   Dia

**Participantes do processo**

**Expedientes e comunicações**

**Elaboração de ato agrupado**

Tipo de Expediente   Dia

**Participantes do processo**

**Expedientes e comunicações**

**Participantes do processo**

**Expedientes e comunicações**

Parte

**Participantes do processo**

**Expedientes e comunicações**

Parte

**Participantes do processo**

**Expedientes e comunicações**

Parte



## 11) CONSULTA PROCESSUAL

- Usuário interno poderá pesquisar por processo de outro Tribunal (inclusive o TST) com o qual haja integração com o seu. Seu perfil no outro Órgão será o mesmo e poderá consultar a íntegra do processo.
- Criadas caixas de seleção na timeline para escolher os documentos que serão baixados.
- Será mostrado o polo “Outros Participantes”.
- Consulta cidadão – Os movimentos processuais virão com linguagem amigável para as partes que o consultarem. Mais detalhes no [manual](#).

The screenshot displays the 'Consulta Cidadão - TRT-23' interface. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região and the text 'JUSTIÇA DO TRABALHO Consultas Cidadão - TRT-23'. Below the header, a horizontal timeline shows four steps: 'Distribuído por sorteio', 'Audiência inicial designada (07/12/2016 08:38 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)', 'Conclusos os autos para despacho a', and 'Conclusos os autos para decisão'. Below the timeline, there are two informational boxes. The first box, titled 'Distribuído 11/11/2016', contains the text: 'Seu processo já começou! O próximo passo é a realização de audiência, então fique atento para não perder a data, pois o comparecimento é obrigatório!'. The second box, titled 'Conciliação', contains the text: 'Você pode conciliar a qualquer momento! Vantagens da conciliação: • redução do tempo; • negocie valor e forma de pagamento. Quem concilia sempre sai ganhando!'

## 12) VERSÃO DO NAVEGADOR

Corrigido erro que impedia a utilização da última versão do navegador Mozilla e nem do Chrome, pois não eram exibidos alguns documentos do processo.

## 13) PRECATÓRIO

Os processos das classes Precatário e RPV (da União) serão autuados no PJe do segundo grau.

O administrador deverá criar competência e órgão julgador exclusivos para o processamento.

Em caso de interposição de Agravo Regimental, alterar a classe (1265 ou 1266) para AgRT (1005), antes da redistribuição para o órgão competente para sua apreciação.

## Novidades da Versão 2.7.1

### 14) CHIPS

Criados novos chips amarelos:

Nome do chip	Justificativa	GRAU
Bem adjudicado	Indicar que o bem penhorado foi adjudicado	1º
Bem arrematado	Indicar que o bem penhorado foi arrematado	1º
Bem com restrição	Indicar que o bem penhorado possui alguma restrição (hipoteca, penhora anterior ...)	1º
Bem penhorado	Indicar que há penhora no processo	1º
Bem removido	Indicar que o bem penhorado foi removido	1º
Bem sem avaliação	Indicar que o bem penhorado não foi avaliado	1º
Bem sem depositário	Indicar que não houve nomeação de depositário do bem	1º
Carta - expedir	Indicar que precisa ser expedida Carta Precatória	1º
Certificar	Indicação genérica de que algo precisa ser certificado	1º e 2º
CNIB	Indicar que há pendência de registro de indisponibilidade de bens	1º e 2º
CNIB - aguardar resposta	Indicar que processo aguarda registro de indisponibilidade de bens	1º e 2º
CumPrSe	Indicar que houve autuação de Cumprimento Provisório de Sentenças em autos apartados do processo em análise, para execução provisória	1º
CumSen	Indicar que houve autuação de Cumprimento de Sentenças em autos apartados do processo em análise, para execução definitiva	1º
Custas pendentes	Indicar que há condenação de custas em ação anterior	1º
Expedir certidão	Indicar que precisa ser expedida Certidão	1º
Junta Comercial	Indicar que há pesquisa pendente para fazer na Junta Comercial	1º e 2º
Mandado	Indicar mandado devolvido ainda pendente de apreciação, mesmo depois de removido do escaninho	1º e 2º
Petição	Indicar petição ainda pendente de apreciação, mesmo depois de removida do escaninho	1º e 2º

## Novidades da Versão 2.7.1

Praça / Leilão - infrutífero	Indicar que não houve venda do bem em praça/leilão	1º
Sentença - partes cientes	Indicar que as partes já estão cientes da data de publicação da sentença	1º
Urgente	Indicar que há algo urgente	1º

Em primeiro grau, foram feitas as seguintes correções:

- O chip “Valor Incompatível” estava sendo exibido mesmo que houvesse uma parte representada por Procuradoria no processo. Isto foi corrigido.
- O chip “Aguardando prazo pós-sentença” só será exibido na fase de conhecimento.
- Excluídos dos processos os chips Registrar Trânsito em Julgado e Aguardando Prazo Recursal. Eles já estavam inativos, porém permaneciam na base de dados.

### 15) NOVOS TIPOS DE AUDIÊNCIA

Incluídos novos tipos de audiência:

- 7712-de conciliação (conhecimento) – Semana Nacional de Conciliação;
- 7713-de conciliação (conhecimento) por videoconferência – Semana Nacional de Conciliação;
- 7714-de conciliação (execução) – Semana Nacional de Conciliação;
- 7715-de conciliação (execução) por videoconferência – Semana Nacional de Conciliação;
- 7716-de conciliação (execução) – Semana Nacional de Execução; e
- 7717-de conciliação (execução) por videoconferência – Semana Nacional de Execução

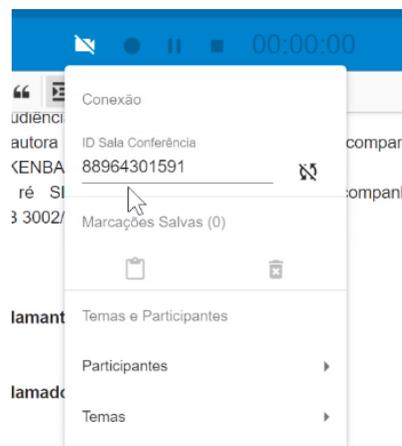
Alterados os nomes das abaixo:

Anterior	Nova nomenclatura
----------	-------------------

## Novidades da Versão 2.7.1

de conciliação (fase de conhecimento)	de conciliação (conhecimento)
de conciliação (fase de conhecimento) por videoconferência	de conciliação (conhecimento) por videoconferência
de conciliação (fase de execução)	de conciliação (execução)
de conciliação (fase de execução) por videoconferência	de conciliação (execução) por videoconferência

## Novidades da Versão 2.7.1



### 16) INTEGRAÇÃO DO AUD COM O ZOOM

O AUD4 foi alterado para permitir o registro dos temas que estão sendo tratados em audiência, juntamente com a indicação do tempo de gravação do vídeo. Os temas e os tempos são inseridos na ata de audiência e facilitam a posterior visualização do vídeo.

Esta primeira entrega contempla as funcionalidades básicas para a marcação de audiências.

- o controle de gravação do Zoom a partir do AUD4;
- a inclusão de novos participantes e temas;
- a ordenação dos temas, entre outras melhorias.

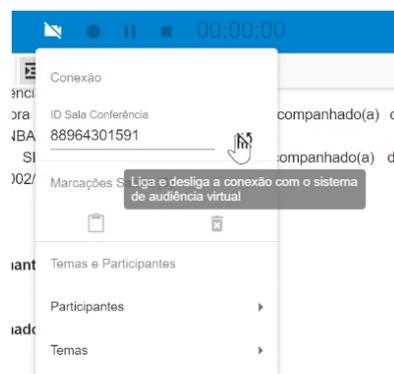
Na parte superior foram adicionados os botões de controle do AUD. Inicialmente, clica-se no símbolo abaixo para realizar a integração:



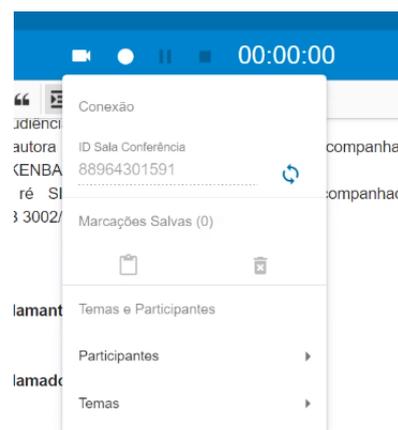
## Novidades da Versão 2.7.1

No campo ID da sala de conferência, deve ser inserido o número da reunião do ZOOM sem os espaços.

Em seguida, liga-se a conexão pelo botão ao lado, habilitando-se o botão de gravação e o cronômetro.



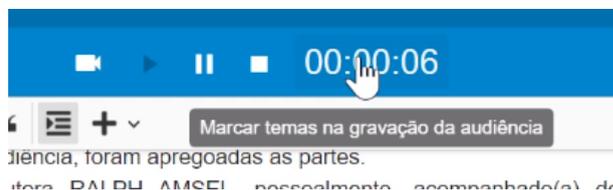
A gravação da audiência pode ser iniciada no ZOOM (sempre na nuvem) ou no AUD.



Durante a gravação, as pausas e reinícios podem ser realizadas em ambos os sistemas também.

Clicando-se sobre o cronômetro, podem ser inseridas marcações de participantes e temas diretamente na ata, com o tempo da gravação.

## Novidades da Versão 2.7.1



quarta-feira) às 10:00

INCONCILIADOS

**Depoimento do reclamante:**  
[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:10) Parte autora. Acidente de trabalho.

[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:19) Parte autora. Obrigações rescisórias.

[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:33) Parte autora. intervalo intrajornada.

**Depoimento do reclamado:**  
[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:33) Parte ré. Contextualização.

Conexão

ID Sala Conferência  
88964301591

Marcações Salvas (6)

Inserir todas as marcações salvas na ata

Participantes

Temas

- Parte autora
- Parte ré
- 1a testemunha da parte autora
- 2a testemunha da parte autora
- 3a testemunha da parte autora
- 1a testemunha da parte ré
- 2a testemunha da parte ré
- 3a testemunha da parte ré
- Procurador do MPT
- Perito

Novo participante

INCONCILIADOS

**Depoimento do reclamante:**  
[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:10) Parte autora. Acidente de trabalho.

[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:19) Parte autora. Obrigações rescisórias.

[Sala 88964301591, Gravação 2021-11-16T22:56:40Z] (00:00:33) Parte autora. intervalo intrajornada.

**Depoimento do reclamado:**

## Novidades da Versão 2.7.1

### 17) INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES DE NOME SOCIAL E REGISTRO COMPLEMENTAR NA PAUTA DE AUDIÊNCIA

Na pauta, aparecerão o nome social da parte, bem como as informações de registro complementar ("sucessor de", "de cujus" e "espólio de"):



  	08:00	0000287-29.2015.5.10.0811 JULIA SCHOLZ x V/ [REDACTED] (registrado(a) civilmente como MICHELLE OSTERHAGEN) E OUTROS	Inicial por videoconferência
  	08:10	DIRK FORSMANN (de cujus) x ULRICH GERBER E OUTROS	Inicial por videoconferência
	08:15	Vaga programada para Inicial por videoconferência	
	08:20	Vaga programada para Inicial por videoconferência	
	08:25	Vaga programada para Inicial por videoconferência	
  	08:40	0000436-88.2016.5.10.0811 KLAUS DUE [REDACTED] x UTA KOHLER E OUTROS 0000440-87.2016.5.10.0811 [REDACTED]	Una por videoconferência

### 18) INSERIDO BOTÃO DE PETIÇÕES NÃO APRECIADAS NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

## Novidades da Versão 2.7.1

	09:00	01001 [REDACTED] 0411 ALCIDES NUNES [REDACTED] MARCELO ATRES	Una	<input type="checkbox"/>
	09:20	01009 [REDACTED] 0411 JOSE FRANCISCO [REDACTED] PEREIRA x WILSON [REDACTED] REIRA	Una	<input type="checkbox"/>
	09:30	0101405-04-2019-5-01-0411 LUZIA AMARAL [REDACTED] x ITAU	Una	<input type="checkbox"/>
	09:40	0100 [REDACTED] 0411 EWERTON [REDACTED] TORRES PACHECO [REDACTED] ATRIA E	Una	<input type="checkbox"/>

Petição não apreciada

### 19) INCLUSÃO DO LINK DA AUDIÊNCIA NA CONSULTA DE PAUTA

Nas audiências por videoconferência, em ambos os graus, será possível inserir o link quando da designação. Após a designação, ao se clicar no tipo de audiência, este link será aberto:

Novo Horário - Designação de Audiência

Número do Processo  
0007083 [REDACTED] 0111

Tipo da audiência  
Conciliação em Conheciment... ▾

Data da Audiência  
08/09/2021

Link  
[https://\[REDACTED\].us.br/](https://[REDACTED].us.br/)

Horário de Início  
15:00

Sala: Teste 2018

Este link será mostrado na consulta de pautas. Basta clicar para acessar a sala da videoconferência:

## Novidades da Versão 2.7.1

Consulta Processual - TRT- RJ

Manuais Fale conosco

Consulta de pautas

Orgão julgador \* Data \*

1º Grau 2º Grau 1ª Seção Especializada 29/09/2021

PESQUISAR LIMPAR VOLTAR

Local da 1ª Seção Especializada

Endereço: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
E-mail: s...@trt...br Telefone: (...)

Atenção: informações disponíveis em tempo real e sujeitas a alterações a qualquer momento.

Índice	Horário	Tipo	Processo	Sala	Situação
1	08:00	Conciliação em Conhecimento por videoconferência	ATOrd 0005282 M.F.xM.P.T.	Sala 10 dos 05 dias	Designada

Página: 1 Linhas por página: 50 1 - 1 de 1

### 20) VALORES DE IR E INSS NO AUD

Foi criada nova aba "Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária" no formulário de Conciliação, para cálculo da estimativa de contribuição previdenciária e imposto de renda.

Passam a ser calculados e enviados para o PJe as seguintes informações:

- 1) Salário de contribuição previdenciária base,
- 2) Contribuição previdenciária do autor,
- 3) Vencimento contribuição previdenciária do autor,
- 4) Contribuição previdenciária do réu,
- 5) Vencimento contribuição previdenciária do réu,
- 6) Valor do IPF e
- 7) Vencimento do Imposto de Renda.

Estes campos são apresentados e podem ser editados também na aba "Conciliação" na tela de "Revisão das Informações Enviadas ao PJE".

Os novos campos/valores são enviados ao PJe junto às demais informações da ata de audiência.

## Novidades da Versão 2.7.1

The screenshot displays the 'Inserir Autotexto Conciliação' window with the 'Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária' tab selected. The interface includes a top navigation bar with a close button, a search icon, and the window title. Below the navigation bar, there are tabs for 'Valores', 'Forma de Pagamento', 'Quitação', 'Discriminação', 'Custas e Honorários', and 'Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária'. The main content area is divided into three sections: 'Configurações', 'Discriminação Parcelas Acordo', and 'Contribuição Previdenciária'. The 'Configurações' section has a toggle for 'Acordo sem vínculo empregatício', a radio button for 'Tipo de empregado' (Urban, Rural, Doméstico, Avulso), and a field for 'Valor total do acordo' (R\$0,00). The 'Discriminação Parcelas Acordo' section has fields for 'Valor das parcelas de natureza indenizatória' (R\$0,00), 'Valor das parcelas de natureza salarial' (R\$0,00), and 'Porcentagem das parcelas de natureza salarial' (0%). The 'Contribuição Previdenciária' section has two toggle options: 'Trata-se de banco ou outras instituições financeiras' and 'Empresa optante pelo Simples', with a label 'Salário de contribuição base' below.

### 21) OUTRAS MELHORIAS DO AUD

Possibilidade de o magistrado fazer a ata sem ter, necessariamente, um secretário de audiência.

Após alterados, os nomes do magistrado e do secretário são atualizados no texto da ata.

A partir das informações do formulário de presenças, é calculado o total de pessoas atendidas por audiência, somando-se autores, réus, advogados de autores e de réus presentes. Este total é apresentado na aba "Geral" na tela de "Revisão das Informações Enviadas ao PJE", em um novo campo editável e numérico "Total de pessoas atendidas".

Paragrafação padrão de auto textos.

Inserir recuo de parágrafo na presença da parte autora.

Corrigida perda de formatação de estilo (negrito, itálico e sublinhado) quando utilizada autocorreção.

Alterações em função de problemas relatados por usuários, tais como lentidão, queda (fechamento) do navegador, mensagens de erro na tela.

Implementada a visualização do histórico da ata mesmo após envio ao PJe.

## Novidades da Versão 2.7.1

Exibição de todas as audiências, mesmo as já enviadas ao PJe ou reagendadas, desde que a pauta tenha sido importada no computador anteriormente. As audiências “fora da pauta” serão exibidas no horário normal da pauta do dia, com um ícone de aviso amarelo.

Alguns atalhos não estavam funcionando corretamente. O padrão foi alterado para ALT + SHFT:

- Voltar para Pauta/Ata [ALT+SHFT+V]
- Estado do andamento [ALT+SHFT+M]
- Salvar ata [ALT+SHFT+S]
- Imprimir ata [ALT+SHFT+P]
- Versões [ALT+SHFT+E]
- Finalizar edição e revisar informações a serem enviadas ao PJe [ALT+SHFT+R]
- Menu principal [ALT+SHFT+U]

### 22) SIF

Juntada do comprovante de cumprimento ou devolução de alvará na timeline do processo.

## Novidades da Versão 2.7.1

O escaninho de Situação do Alvará deve ter dois comportamentos conforme a situação do alvará representado:

1. O escaninho não deve exibir nenhum botão de ação, não podendo ser retirado do escaninho o alvará no grupo de situações:
  - o AGUARDANDO\_ASSINATURA
  - o EMITIDO
2. O escaninho deve permitir que seja importado para a timeline do processo o comprovante do alvará que se encontre no seguinte grupo de situações:
  - o CUMPRIDO
  - o CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTARES
  - o DEVOLVIDO
  - o REJEITADO

Desenvolvido novo alvará para transferência entre contas judiciais com a possibilidade de transferir o saldo remanescente de uma conta judicial para outra.

Na emissão do boleto, será possível escolher os participantes do processo que farão parte do boleto.

Corrigido erro ao tentar visualizar o alvará no GIM, ao clicar no agrupador "Assinar Alvarás Eletrônicos" e clicar no ícone do "triângulo".

Acesso aos dados financeiros no 2º Grau.

### 23) SAO (RELATÓRIOS GERENCIAIS)

- a) Criado Relatório dos dados de Segurança e Saúde do Trabalho com as seguintes colunas: Detalhes do processo, Processo, OJ, Classe Judicial, Fase Processual, Ocorrência (Reconhecida a insalubridade, Reconhecida a Periculosidade ou Reconhecido acidente de trabalho ou qualquer uma das opções), Emissão de CAT (sim ou não), data do trânsito e tarefa atual do processo.
- b) Criado relatório de processos remetidos ao CEJUSC ou a Posto Avançado. O usuário poderá listar os processos que foram remetidos ao CEJUSC (ambos os graus) ou Posto Avançado (1º grau), com filtros por data e por processo devolvido ou não.
- c) A tarefa "Arquivo" passa a ser considerada para detectar processos baixados em diversos relatórios.
- d) Corrigida a visualização de autos no relatório de Consulta Processos Partes, disponível ao MPT.

### 24) LOGIN

Após dois minutos sem fazer o login, o sistema mostrará este botão.

Modo de assinatura: Shodó

CERTIFICADO DIGITAL

Saiba como obter o certificado digital

ou

E-mail (CPF ou CNPJ)

Senha

Esqueci minha senha

ENTRAR

CLIQUE PARA HABILITAR O LOGIN

Basta clicar para fazer o login.

### 25) SERÃO VERIFICADAS AS REGRAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO NA ASSINATURA NO APLICATIVO JTe

No aplicativo, serão verificados os impedimentos e suspeições assim como já é feito no PJe, tanto na assinatura individual como na em lote:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO





## Novidades da Versão 2.7.1

Melhorias no download do PDF completo.

Estagiário de Gabinete terá acesso à aba “Expedientes”

Após a devolução pelo Oficial de Justiça, será possível a exclusão do mandado da timeline.

Documentos baixados do TST voltam a ser exibidos na timeline.

Será incluído o valor do acordo no movimento 'Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença'.

Endereço e e-mail de perito serão enviados do AJJT.

Possibilidade de inserção de links no quadro de avisos, que também aparecerão aos usuários externos ao se logar.

Incluídos no lançador de movimentos os complementos do movimento "Publicado(a) o(a) # {ato publicado} em # {data da publicação} (92)":

- 7000 - acórdão
- 7002 - decisão monocrática
- 7006 - ípauta de julgamento

Incluído o valor “Órgão Julgador Colegiado” como complemento de “Destino” no movimento “Remetidos os autos para (destino)(motivo da remessa)

Usuários internos terão visualização do cadastro de procuradorias, bairros e autoridades.

Retirado o link para o retificador de movimentos do Painel Antigo nos escaninhos.

### 1º Grau

#### 1) PROFISSÕES AJ-JT

Feito ajuste entre as profissões do AJ-JT e as especialidades da perícia. Ao ser trazido ao PJe, o perito será incluído nas especialidades abaixo de acordo com sua profissão cadastrada no AJ-JT.

Especialidade (PJe)	Profissão AJ-JT
Contabilidade	CONTADOR
Engenharia	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Engenharia	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Engenharia	ENGENHEIRO AMBIENTAL
Engenharia	ENGENHEIRO CIVIL
Engenharia	ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE
Engenharia	ENGENHEIRO DE MATERIAIS
Engenharia	ENGENHEIRO DE MINAS
Engenharia	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Insalubridade e periculosidade	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Engenharia	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Engenharia	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Engenharia	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
Engenharia	ENGENHEIRO FLORESTAL
Engenharia	ENGENHEIRO MECÂNICO
Engenharia	ENGENHEIRO NAVAL
Engenharia	ENGENHEIRO QUÍMICO
Insalubridade e periculosidade	FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA ESPORTIVO
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA GERAL
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA OSTEOPATA
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA QUIROPRAXISTA
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA
Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL
Fonoaudiologia	FONOAUDIÓLOGO

## Novidades da Versão 2.7.1

Grafotécnica	PAPILOSCOPISTA POLICIAL
Grafotécnica	PAPILOSCOPISTA POLICIAL
Outros	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Insalubridade e periculosidade	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Outros	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
Insalubridade e periculosidade	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
Intérprete	INTÉRPRETE
Médica	MÉDICO ACUPUNTURISTA
Médica	MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA
Médica	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA
Médica	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
Médica	MÉDICO ANGIOLOGISTA
Médica	MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRURGIÇO
Médica	MÉDICO CARDIOLOGISTA
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO DA MÃO
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
Médica	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO
Médica	MÉDICO CITOPATOLOGISTA
Médica	MÉDICO CLÍNICO
Médica	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA
Médica	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Médica	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Médica	MÉDICO DERMATOLOGISTA
Insalubridade e periculosidade	MÉDICO DO TRABALHO
Médica	MÉDICO DO TRABALHO
Médica	MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR
Médica	MÉDICO EM ENDOSCOPIA
Médica	MÉDICO EM MEDICINA DE TRÁFEGO
Médica	MÉDICO EM MEDICINA INTENSIVA
Médica	MÉDICO EM MEDICINA NUCLEAR
Médica	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

## Novidades da Versão 2.7.1

Médica	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA
Médica	MÉDICO FISIATRA
Médica	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
Médica	MÉDICO GENERALISTA
Médica	MÉDICO GENETICISTA
Médica	MÉDICO GERIATRA
Médica	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
Médica	MÉDICO HEMATOLOGISTA
Médica	MÉDICO HEMOTERAPEUTA
Médica	MÉDICO HEMOTERAPEUTA
Médica	MÉDICO HIPERBARISTA
Médica	MÉDICO HOMEOPATA
Médica	MÉDICO INFECTOLOGISTA
Médica	MÉDICO LEGISTA
Médica	MÉDICO MASTOLOGISTA
Médica	MÉDICO NEFROLOGISTA
Médica	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
Médica	MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICO
Médica	MÉDICO NEUROLOGISTA
Médica	MÉDICO NUTROLOGISTA
Médica	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
Médica	MÉDICO ONCOLOGISTA
Médica	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
Médica	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Médica	MÉDICO PATOLOGISTA
Médica	MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO / MEDICINA LABORATORIAL
Médica	MÉDICO PEDIATRA
Médica	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
Médica	MÉDICO PSIQUIATRA
Médica	MÉDICO RADIOTERAPEUTA
Médica	MÉDICO REUMATOLOGISTA
Médica	MÉDICO SANITARISTA
Médica	MÉDICO UROLOGISTA
Outros	MÉDICO VETERINÁRIO
Administração de Empresas	ADMINISTRADOR
Outros	ADVOGADO
Outros	ANTROPÓLOGO

## Novidades da Versão 2.7.1

Outros	ARQUEÓLOGO
Outros	ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES
Outros	ARQUITETO DE INTERIORES
Outros	ARQUITETO DE PATRIMÔNIO
Outros	ARQUITETO PAISAGISTA
Outros	ARQUITETO URBANISTA
Outros	ASSISTENTE SOCIAL
Outros	ATUÁRIO
Outros	AVALIADOR DE BENS MÓVEIS
Outros	BIBLIOTECÁRIO
Outros	BIOMÉDICO
Outros	BIÓLOGO
Outros	CORRETOR DE IMÓVEIS
Outros	DENTISTA
Outros	DESENHISTA INDUSTRIAL DE PRODUTO DE MODA (DESIGNER DE MODA)
Outros	ECONOMISTA FINANCEIRO
Insalubridade e periculosidade	ENFERMEIRO DO TRABALHO
Outros	ENFERMEIRO DO TRABALHO
Outros	ESTATÍSTICO
Outros	FARMACÊUTICO
Outros	FÍSICO
Outros	GERENTE FINANCEIRO
Outros	GEÓGRAFO
Outros	GEÓLOGO
Outros	JOALHEIROS E LAPIDADORES DE GEMAS
Outros	JORNALISTA
Outros	LEILOEIRO
Outros	LINGÜISTA
Outros	MATEMÁTICO
Outros	MECANICO
Outros	NUTRICIONISTA
Outros	OCEANÓGRAFO
Outros	OURIVES
Outros	PEDAGOGO
Outros	PESQUISADOR EM HISTÓRIA
Outros	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

## Novidades da Versão 2.7.1

Outros	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Outros	PSICOPEDAGOGO
Outros	QUÍMICO
Outros	SOCIÓLOGO
Outros	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS
Outros	TECNÓLOGO EM METALURGIA
Outros	TERAPEUTA OCUPACIONAL
Outros	TOPÓGRAFO
Outros	TURISMÓLOGO
Outros	TÉCNICO ELETRÔNICO
Outros	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA
Outros	ZOOTECNISTA
Psicologia	PSICÓLOGO CLÍNICO
Tecnologia da Informação	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tradução	TRADUTOR

### 2) ALTERAÇÃO DE MOVIMENTOS DE DECISÃO E JULGAMENTO

Movimentos de despacho, decisão e julgamento poderão ser alterados por movimentos do mesmo grupo:

<b>Movimentos de DESPACHO - GRUPO 1</b>	
11010	Proferido despacho de mero expediente
11020	Determinada a requisição de informações
11024	Concedida a assistência judiciária gratuita a "nome da parte"
50030	Determinada a requisição de autos ou mandado
50072	Convertida a execução provisória em definitiva

<b>Movimentos de SENTENÇA - GRUPO 1</b>	
196	Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção"
198	Acolhidos os Embargos de Declaração de "nome da parte"
200	Não acolhidos os Embargos de Declaração de "nome da parte"
219	Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual" / "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento.

## Novidades da Versão 2.7.1

220	Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual" / "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento.
221	Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual" / "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento.
230	Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"
235	Não conhecido(s) o(s) "nome do recurso"/"nome do conflito" de "nome da parte"/"nome da pessoa" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento.
442	Concedida a segurança a "nome da parte"
444	Concedido o Habeas Data a "nome da parte"
446	Denegada a segurança a "nome da parte"
448	Denegado o Habeas Data a "nome da parte"
450	Concedida em parte a segurança a "nome da parte"
452	Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte"
454	Indeferida a petição inicial
455	Homologada a renúncia pelo autor
457	Extinto o processo por negligência das partes
458	Extinto o processo por abandono da causa pelo autor
459	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais
460	Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada
461	Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual
462	Extinto o processo por convenção de arbitragem
463	Extinto o processo por homologação de desistência
464	Extinto o processo por ser a ação intransmissível
465	Extinto o processo por confusão entre autor e réu
466	Homologada a transação
471	Declarada a decadência ou a prescrição
472	Arquivado o processo (Sumaríssimo - art. 852-B, § 1º, CLT)
473	Arquivado o processo por ausência do reclamante
871	Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de "nome da parte"
117 95	Homologado o reconhecimento da procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte"
500 48	Extinto sem resolução do mérito o incidente "nome do incidente" de "nome da parte"
500 50	Extinto com resolução do mérito o incidente "nome do incidente" de "nome da parte"
500 73	Arbitradas e "situação das custas" as custas processuais no valor de "valor das custas"
501 03	Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual" / "nome do incidente") de "nome da parte" Obs.: O sinal "/" significa, neste caso, que o movimento deverá ser preenchido por um ou outro complemento.

### Movimentos de SENTENÇA - GRUPO 2

500 94	Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento"
-----------	--

## Novidades da Versão 2.7.1

501 23	Julgado antecipadamente parte dos pedidos ("classe processual") de "nome da parte" sem resolução do mérito
-----------	--

<b>Movimentos de DECISÃO - GRUPO 1</b>	
190	Reformada a decisão anterior ("tipo de decisão") de "data da decisão anterior" Nova descrição: Reformada a decisão anterior ("tipo de decisão")
269	Declarado o impedimento ou a suspeição
334	Não concedida a assistência judiciária gratuita a "nome da parte"
339	Concedida a medida liminar a "nome da parte"
348	Revogada a medida liminar
371	Acolhida a exceção de incompetência
373	Rejeitada a exceção de impedimento ou de suspeição
374	Rejeitada a exceção de incompetência
377	Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença (Valor do acordo: "valor do acordo")
429	Admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte"
432	Não admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte"
792	Não concedida a medida liminar a "nome da parte"
804	Não recebido(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"
892	Concedida em parte a medida liminar a "nome da parte"
940	Acolhida a exceção de impedimento ou suspeição
941	Declarada a incompetência
944	Homologada a desistência do recurso de "nome da parte"
945	Revogada a decisão anterior ("tipo de decisão") de "data da decisão anterior" Nova descrição: Revogada a decisão anterior ("tipo de decisão")
961	Suscitado o Conflito de Competência
105 9	Recebido(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" sem efeito suspensivo
113 82	Determinado o bloqueio ou a penhora on line
120 37	Determinada a quebra de sigilo fiscal
120 40	Determinada a indisponibilidade de bens
500 06	Deferida a habilitação
500 07	Indeferida a habilitação
500 29	Homologada a adjudicação do bem
500 47	Homologada a liquidação
500 49	Prejudicado o incidente "nome do incidente" de "nome da parte"
500 70	Homologada a arrematação do bem
500 71	Proferida decisão

## Novidades da Versão 2.7.1

500 84	Determinada a "tipo de determinação" de dados de "nome da parte" no BNDT "complemento do tipo de determinação" Obs.: Quando o complemento "tipo de determinação" for preenchido com o valor "exclusão", o complemento "complemento do tipo de determinação" não deverá ser preenchido.
500 84	Determinada a "tipo de determinação" de dados de "nome da parte" no BNDT "complemento do tipo de determinação" Obs.: Quando o complemento "tipo de determinação" for preenchido com o valor "exclusão", o complemento "complemento do tipo de determinação" não deverá ser preenchido.
501 00	Revogada a tutela provisória "tipo de tutela" de "nome da parte"
501 14	Admitida a distribuição por dependência ou prevenção por "motivo da admissão"
501 15	Não admitida a distribuição por dependência ou prevenção
501 19	Proferida decisão de saneamento e organização do processo
501 32	Apreciada a tutela provisória

### Movimentos de DECISÃO - GRUPO 2

265	Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF")
268	Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade
272	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente
275	Suspensão ou sobrestado o processo por força maior
276	Suspensão o processo por execução frustrada
898	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial
110 12	Suspensão ou sobrestado o processo por Conflito de Competência
110 13	Suspensão o processo por convenção das partes
110 14	Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação
110 15	Suspensão o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento
119 75	Suspensão ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STJ"), alterado para: Suspensão ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas
121 00	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF")
500 92	Suspensão ou sobrestado o processo pelo "nome do incidente repetitivo" nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia TST"), alterado para: Suspensão ou sobrestado o processo pelo "nome do incidente repetitivo" nº "número do processo" (NUT nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas
501 07	Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário repetitivo nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia STF")
501 10	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº "número do processo" ("tipo tema/ controvérsia" nº "número tema/ controvérsia TST"), alterado para: Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº "número do processo" (NUT nº "NUT") Obs.: NUT = Número Único dos Temas

## Novidades da Versão 2.7.1

501 27	Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº "número do processo")
501 35	Suspenso o processo por parto ou concessão de adoção a advogada
501 36	Suspenso o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado

## Novidades da Versão 2.7.1

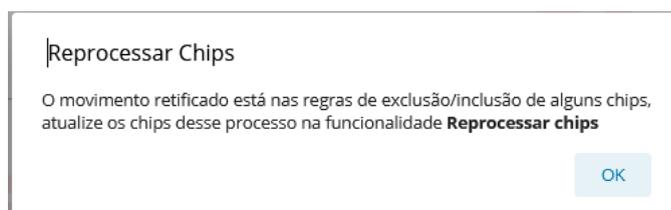
A alteração é realizada no lápis ao lado do movimento, podendo ser alterados o movimento e complementos.

Após a alteração, será lançado o movimento específico ""48->50033-Excluído de 'data e hora do movimento excluído' o movimento 'movimento excluído"" e, em seguida, o movimento de ajuste (48->50023-Ajustado o andamento processual para inclusão em 'data e hora do movimento incluído' do movimento 'movimento incluído"".

Obs.1: O movimento não deverá ser lançado no caso de inclusão de movimento na própria data de lançamento, considerando que o andamento processual está sujeito a alterações até o final do expediente.

Obs.2: Em caso de correção de lançamento indevido, é vedado, após sua exclusão, o lançamento do movimento correto em data retroativa."

Caso o movimento se relacione a algum chip, é apresentada a mensagem para lembrar que deve ser reprocessado o chip:



### 3) EXE-PJE

Permite o cadastro de bens penhorados: imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aeronave, embarcação e outros:

O cadastro do bem poderá ser vinculado ao CPFs ou CNPJs dos proprietários/devedores, além de ser possível registrar o status do bem, a ocorrência de alienação particular, de adjudicação, de remição ou acordo, bem como a realização de hastas.

O cadastro de Certidões - Diligências permite que sejam registrados diversos tipos de documentos como Auto de Penhora, Termo de Penhora, Arquivos Genéricos e Certidões que interessem à execução como exemplo as que informam que as pesquisas patrimoniais realizadas contra uma determinada parte foi infrutífera/frustrada, com detalhes das diligências realizadas, observações do oficial de justiça.

## Novidades da Versão 2.7.1

Após o cadastro destas, poderá ser realizada a pesquisa por meio de diversos filtros como: número de matrícula do imóvel, mandados expedidos, fase processual, órgão julgador dos processos, CPF e CNPJ vinculados ao documento.

Será possível fazer o registro de penhora a termo quando o magistrado da vara decidir postergar a realização da avaliação do bem penhorado.

Após o cadastro do bem por meio da funcionalidade Certidões - Diligências, do tipo Termo de Penhora, é possível que seja inserido o registro da avaliação, a fim de viabilizar a realização de operações como arrematação, venda particular e hasta pública.

Ainda é possível configurar no sistema órgãos centralizadores de hastas públicas e pesquisa patrimonial avançada.

Isto significa que os órgãos cadastrados como centralizadores terão acesso aos processos dos órgãos julgadores que forem vinculados a eles, para realização de hastas públicas centralizadas e acompanhamento dos processos administrativos de pesquisa patrimonial.

A configuração será completamente parametrizável por Regional, podendo ser cadastrado um único órgão centralizador, tornar todas as varas órgãos centralizadores, etc.

#### 4) SISDOV (SISTEMA DE DESIGNAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS POR VIDEOCONFERÊNCIA)

A fim de possibilitar o cumprimento do disposto no [PROVIMENTO CGIT N° 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021](#), este sistema será integrado ao PJe, permitindo a marcação de audiências para oitiva de testemunhas. Como o sistema é nacional, o órgão deprecante poderá visualizar as datas em que haverá a oitiva. A data de implantação ainda será definida.

#### 5) FLUXO ACORDO

Nos processos com acordos quitados, não mais ocorrerá:

## Novidades da Versão 2.7.1

1 - na fase de execução, o registro automático do movimento de extinção da execução;

2 - em qualquer das três fases, o arquivamento automático. Os processos irão para a Análise.

Os processos com acordo quitado receberão chip laranja: Acordo quitado.

O chip será ativado com os dados estruturados do controle de acordo.

O chip será desativado com o registro do movimento 196 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção" OU do movimento 246 - Arquivados os autos definitivamente OU por ação do usuário.

1 - O novo botão **Acordo NÃO quitado** terá o seguinte comportamento:

1.1 - aparecerá inativo caso exista alguma obrigação (parcela do acordo, outras verbas, obrigação de fazer ou honorários periciais) com vencimento futuro pendente de quitação.

1.2 - aparecerá ativo caso exista alguma obrigação passada pendente de quitação E não exista parcela futura pendente de quitação.

1.3 - estando o botão ativo, ao clicá-lo, o processo será movido para a tarefa *Análise* com a inclusão do chip *Acordo - vencido*.

1.4 - o chip *Acordo - vencido* deve ser do tipo laranja.

1.4.1 - A existência de qualquer obrigação passada, pendente de registro de quitação, ativará o chip.

1.4.2 - A retirada do chip ocorrerá por ação do usuário.

2 - O novo botão **Acordo QUITADO** terá o seguinte comportamento:

2.1 - aparecerá inativo caso exista alguma obrigação (parcela do acordo, outras verbas, obrigação de fazer ou honorários periciais) com vencimento futuro, pendente de quitação.

Nesta caso o usuário só poderá ativar o botão se as obrigações futuras forem registradas como quitadas, manualmente, através do botão Registrar Cumprimento das Obrigações.

2.2 - aparecerá ativo

2.2.1 - caso todas as obrigações tenham data passada, quitadas ou não. OU

2.2.2 - caso as obrigações com data futura possuam o registro de quitação.

2.3 - estando o botão ativo, ao clicá-lo:

## Novidades da Versão 2.7.1

2.3.1 – as obrigações sem registro de quitação receberão automaticamente os movimentos correspondentes de quitação

2.3.2 – as parcelas quitadas anteriormente receberão novos movimentos de quitação, evitando dupla contagem estatística

2.3.3 – o processo será movido para a tarefa *Análise* com a inclusão do chip *Acordo – quitado*.

2.4 – o chip *Acordo – quitado* deve ser do tipo laranja.

2.4.1 – A quitação de todas as obrigações ativará o chip.

2.4.2 – A retirada do chip deverá ocorrer com o registro do movimento 196 – *Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção"* OU o registro do movimento 246 – *Arquivados os autos definitivamente* OU por ação do usuário.

3 – O fluxo *Acordos vencidos* será inativado, isto é, novos processos não poderão acessá-lo, sem impedir a movimentação dos processos que já encontram nessa tarefa.

4 – A verificação de acordos não cumpridos continuará com as regras atuais, porém, ao invés do processo seguir para a tarefa *Acordos vencidos* (que será inativada), ele deverá seguir para a tarefa *Análise*, com o chip *Acordo – vencido*.

5 – A verificação de acordos cumpridos continuará com as regras atuais, porém, ao invés do processo seguir para o *Arquivo*, ele deverá seguir para a tarefa *Análise*, com o chip *Acordo – quitado*.

6 – O movimento 196 – *Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por "motivo da extinção"* não será registrado automaticamente pelo sistema em nenhuma hipótese dentro do controle de acordo.

Pela regra atual, que será mantida, existindo obrigações dos tipos outras verbas, obrigação de fazer e honorários periciais, o sistema não registra automaticamente a quitação dessas verbas em nenhuma hipótese. O registro automático de quitação está limitado às obrigações do tipo *parcela do acordo*.

A verificação da existência de petição também será mantida, isto é, havendo petição posterior ao acordo homologado, o job não quitará o acordo automaticamente, sendo necessária análise do usuário.

### 6) PERMITIR ACESSO AO CONTROLE DE ACORDO EM ACORDO PARCIAL, ACORDO EM PROCESSO FÍSICO (CCLE) E ACORDO HOMOLOGADO NO 2º GRAU

Nestes casos, será possível mover o processo ao controle de acordo.

No caso de acordo homologado por sentença parcial, o acesso do processo ao controle de acordo será liberado após o registro do seguinte movimento:

50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento"

5056 - Resultado do julgamento: 7707 - homologação da transação

Em acordos homologados no sistema legado ou em segundo grau, o usuário deverá incluir o chip amarelo "Acordo homologado".

### 7) ARQUIVAMENTO EM CASOS DE INCOMPETÊNCIA

Permitido o arquivamento e trânsito em julgado em processos em que tenha sido registrado um destes movimentos, em qualquer fase:

941 - declarada a incompetência;

371 - Acolhida a exceção de incompetência OU

50053 - Certificado o julgamento do Conflito de Competência

### 8) TRANSIÇÃO DAS FASES DE CONHECIMENTO E DE LIQUIDAÇÃO PARA A EXECUÇÃO

1. Conhecimento para a Execução:

Será necessário a marcação de sentença líquida OU o lançamento do movimento 50047 – Homologada a liquidação e o registro de obrigação de pagar. Se não houver o registro de obrigação de pagar, será impedido o fluxo para a fase de execução e exibido ícone em cinza claro

### 2) Liquidação para a Execução:

Será necessário o lançamento do movimento 50047 – Homologada a liquidação e o registro de obrigação de pagar. Se não houver o registro de obrigação de pagar, será impedido o fluxo para a fase de execução e exibido ícone em cinza claro.

## 9) AJUSTES NOS MOVIMENTOS DO NÓ DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU - ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

Houve o acréscimo do movimento 230 - Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte" na lista de seleção de movimento dessa tarefa.

### 2º Grau

#### 1) REMESSA AO TST

A remessa de processos no PJe KZ foi estendida para a Remessa ao TST. Traz a grande vantagem de ser assíncrona, ou seja, o usuário não precisa esperar pelo fim da remessa para fechar a tela, podendo realizar outras tarefas e até mesmo remeter outros processos enquanto ela é processada.

Os campos constantes da tela são muito similares aos atuais, com algumas alterações que serão explicadas abaixo:



Vemos na parte superior uma das inovações: haverá uma validação da remessa, que verificará, por exemplo:

- endereços das partes, incluindo o CEP na origem;
- endereços das partes, incluindo o CEP no destino;
- petições não apreciados no processo;
- expedientes com prazo aberto no processo;
- audiências designadas no processo;
- se todos os documentos estão assinados;
- se existem caracteres especiais no nome da parte e dos seus genitores;
- se existem os polos ativos e passivos no processo e se as partes da remessa ainda estão no processo;
- se existem vários endereços principais para uma mesma parte;

De acordo com esta validação, será exibida mensagem de erro com a sugestão dos procedimentos a serem tomados, por exemplo, retificar a autuação, fechar expedientes ou excluir documentos não assinados. Um ícone ou link levará o usuário diretamente para a tela onde será realizada a ação:

## Novidades da Versão 2.7.1

 Itens que deverão ser verificados, antes de prosseguir com a remessa (após correção, clique em "Refazer validação do processo", ícone ao lado):

→ O processo não pode ser remetido pois há audiência designada para o dia 24/08/2021. - ORIGEM\_AUDIENCIA\_DESIGNADA



 Itens que deverão ser verificados, antes de prosseguir com a remessa (após correção, clique em "Refazer validação do processo", ícone ao lado):

→ A parte/representante 'LEONIE SEILER' do polo 'passivo' possui mais de um endereço principal no processo - [Retificar atuação](#) - ORIGEM\_MULTIPLOS\_ENDEREÇOS\_PARTE  
→ A parte/representante 'NICOLE FISHER' do polo 'ativo' possui mais de um endereço principal no processo - [Retificar atuação](#) - ORIGEM\_MULTIPLOS\_ENDEREÇOS\_PARTE



Também será verificado se existem minutas ou recursos pendentes, mas isto não será impeditivo para a remessa:

Existe(m) minuta(s) não assinada(s) que poderão ser perdida(s) ao realizar esta ação. Para visualizar, clique no ícone ao lado: 

Existe(m) recurso(s) pendente(s) de apreciação. Para visualizar, clique no ícone ao lado: 

Como dito, a remessa será processada "por baixo dos panos". Após clicar no botão "Enviar" (que só fica disponível após o processo estar validado, sem pendências), aparecerá mensagem explicando isso:

### Sua remessa será processada.

 **Você já pode fechar esta janela e continuar a usar o sistema!**  
O processo sairá automaticamente desta tarefa quando a remessa for concluída.

#### Dados da solicitação

Solicitação feita em: 30/12/2020 às 20:20

Alterada pela última vez em: 30/12/2020 às 20:20

Usuário solicitante:       

Tanto na tela de remessa quanto na tela de listagem da tarefa o sistema exibirá um avião que irá mudando de cor à medida que a remessa for mudando de estado.

Processo	Tarefa	Des
 MSCiv 0000002-67.2017.5.10.0002 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL x ANGELIKA GERSTEN E OUTROS	 Remeter ao 2o Grau Fase: Conhecimento	01/1 14:5
 MSCiv 0001000-69.2016.5.10.0002 ANNETT MUENCH x MICHELLE KLEIN E OUTROS	  Remeter ao 2o Grau Fase: Conhecimento	03/1 16:1
<b>Erro no processamento da remessa</b>		Pág

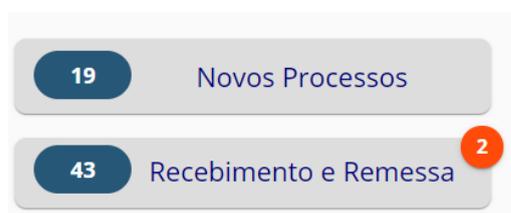
## Novidades da Versão 2.7.1



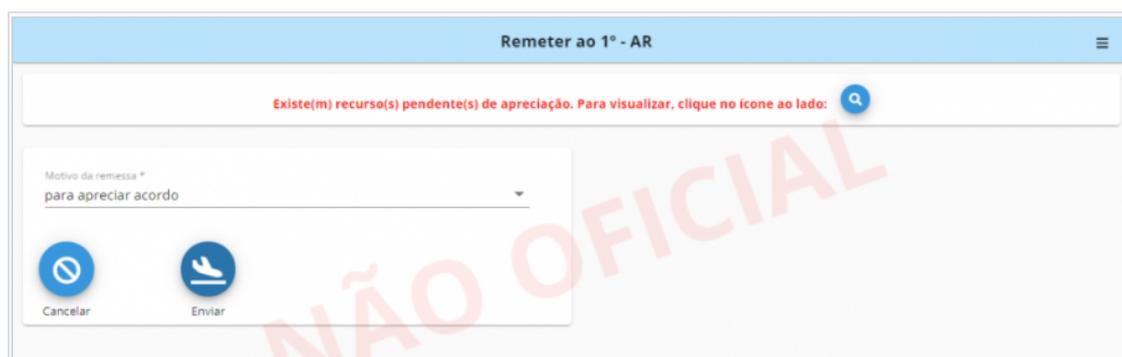
Os estados previstos para a remessa são:

- M - Minuta - não apresenta o avião;
- S - Solicitada - avião na cor preta;
- P - Processando - avião na cor amarela;
- C - Confirmada - não apresenta o avião;
- E - Erro - avião na cor vermelha

Além do indicador de erro, também foi criado outro no marcador "Retorno/Remessa" para mostrar o número de remessas com erro (bolinha vermelha no agrupamento).



A remessa do 2º ao 1º grau (inclusive em diligência, pelo setor de Análise de Recursos) segue a mesma lógica, com suas especificidades:



Outros detalhes poderão ser verificados nos manual [Remessa Geral](#)

- Processos baixados pelo OJ da Análise de Recurso serão exibidos na tarefa "Processos Baixados" no OJ/OJC de origem (por exemplo, a Turma).

## Novidades da Versão 2.7.1

### 2) INTERNALIZAÇÃO DO E-REC

O sistema e-Recurso já é largamente utilizado pelos tribunais e terá suas funcionalidades trazidas para o padrão KZ. O acesso será por ícone na listagem de processos nas tarefas “Elaborar decisão” e “Assinar decisão”, no Meu Painel ou no Painel Global. Só aparecerão processos em que tenha sido aberta conclusão para Descisão em Recurso de Revista. Na tela destas tarefas, também há a possibilidade de se acessar o Assistente de Produção, onde são confeccionados os despachos de admissibilidade, cujas decisões serão automaticamente refletidas na minuta de decisão do PJeKZ, sem a necessidade de mais cliques do usuário para a importação. Ademais, utiliza a pesquisa textual para localizar outras decisões semelhantes e até utilizá-las total ou parcialmente na minuta.

Processo	Tarefa
 ROT 0000244-85.2018.5.09.0659 FUNDAMENTO EM F OUTROS x JUIZADO DE RECURSOS REVISOR E OUTROS	 Elaborar decisão
 ROT 0000094-90.2017.5.09.0093 JUIZADO DE RECURSOS REVISOR	Elaborar decisão

Abre-se o Assistente de Produção com os recursos já autuados, de acordo com as petições de Recurso de Revista protocoladas. A autuação pode ser alterada.:



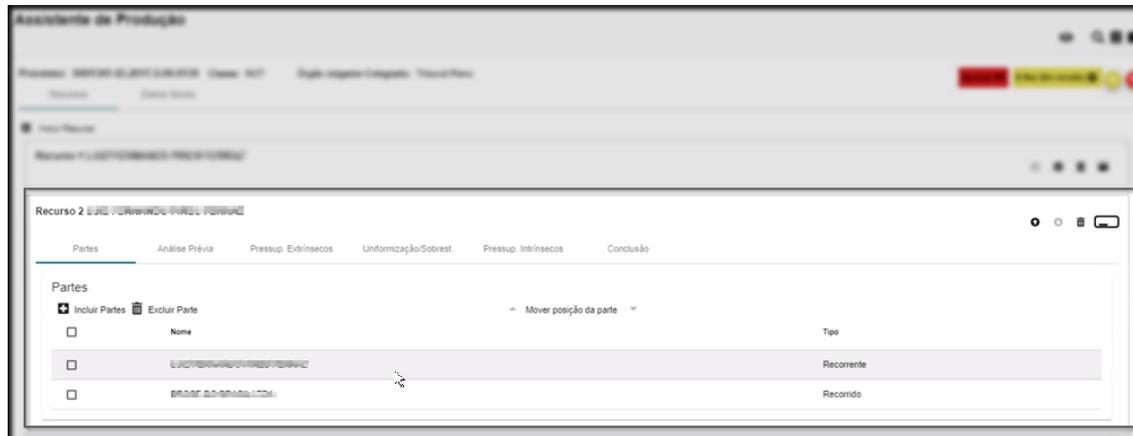
1. Visualização de despacho
2. Pesquisa de despachos
3. Abrir documentos do processo

## Novidades da Versão 2.7.1

4. Inserir lembrete
5. Mover recurso para cima
6. Mover recurso para baixo
7. Excluir recurso
8. Expandir painel

Acima, vemos a tela com recursos já criados. Na parte superior da tela há os ícones para ver o despacho completo (após já ter as conclusões preenchidas), pesquisar outros despachos, abrir os documentos (detalhes do processo KZ) ou inserir lembrete (post it).

Com a expansão do painel, vemos os detalhes do recurso criado. Os recursos podem ter sua posição alterada ou serem excluídos. Isto dá uma visualização rápida dos recursos a serem analisados.



A criação dos recursos é simples e pode-se selecionar em que polo figurará a parte:



## Novidades da Versão 2.7.1

1. Inserir texto a partir do modelo
2. Abrir documentos do processo
3. Carregar texto padrão - substitui o texto do tópico atual no despacho pelo seu respectivo texto padrão
4. Ver bases jurídicas - Ao escolher uma das bases jurídicas da lista será aberto uma nova guia com o conteúdo da base jurídica previamente cadastrada pelo administrador.
5. Pesquisa de despachos

O texto aqui redigido comporá o texto final do despacho. Vemos que a lógica é ir criando pequenos textos, de acordo com a análise parcial ali realizada e depois é apresentado o despacho completo.

Estes textos são definidos pelo Administrador do sistema, inclusive com a utilização de variáveis específicas do e-Rec, que trazem, por exemplo, o nome dos recorrentes.

Na tela acima, é possível carregar modelo, abrir os detalhes do KZ, carregar o texto padrão, pré-definido pelo usuário (caso já tenha sido modificado), ver bases jurídicas, que são alimentadas pelo Administrador, como Constituição Federal, CLT, CPC, ... ou realizar a pesquisa de outros despachos para auxílio nesta redação. O editor é o CKEditor, que unificou todas as minutas de texto no PJe (aviso, minutas, anexar documentos, PEC, ...), facilitando o aprendizado do usuário. Portanto, é possível a utilização dos auto textos, bem como inserir tabela, quebra de página e as outras formatações disponíveis.

Há autossalvamento, o que faz com que não seja perdido o que foi minutado.

A pesquisa de despachos utiliza a Pesquisa Textual do PJeKZ, com os mesmos campos de busca:

## Novidades da Versão 2.7.1

**Pesquisa Textual**

Expressão:

Todas as palavras (e)

Qualquer das palavras (ou)

Sem conter as palavras

Processo:  Classe Judicial:

De:  até:

Status:

Cj acórdão:

Assunto:

0001793-68.2017.5.09.0594 - ROT - 1ª Turma

1. **RECEBIDO**

2. **DENEGADO**

Id e8ad7ab - Decisão

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª  
REGIÃO  
Tribunal Pleno  
Gabinete da Presidência  
ROT 0001793-68.2017.5.09.0594  
RECORRENTE: [REDACTED]  
RECORRIDO: E [REDACTED]  
OLIVEIRA, CARLOS WILSON FERREIRA DE

**Recurso de:** [REDACTED]

**PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS**

**Recurso** tempestivo (decisão publicada em - id - **recurso** apresentado em - id). Editado por adm. SIXT

Representação processual regular (id).

Preparo satisfeito (id).

**PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, o **recurso** de revista interposto na fase de execução somente tem cabimento na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal.

**EXECUÇÃO FISCAL**

De acordo com o teor do parágrafo 10º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido pela Lei nº 13.015/2014, "Cabe **recurso** de revista por violação à lei federal, por divergência..."

Na aba de Pressupostos Extrínsecos, verificamos inicialmente a tempestividade do recurso. Na tempestividade, os recursos, partes e dados serão automaticamente importados. O sistema mostra, então, as datas de publicação do acórdão, ciência, data de interposição do recurso e final do prazo, bem como os ids dos documentos. O usuário poderá alterar os dados, se necessário:

Tempestividade

[Listar Recursos](#)

<input type="radio"/> Não tempestivo	Data de Publicação do Acórdão	Data de Ciência	Data de Protocolo
<input checked="" type="radio"/> <b>Tempestivo</b>	06/09/2019	11/09/2019	17/09/2019
	Id	Data Limite	Id
	17761937	24/09/2019	21129782

Caso deseje, é possível listar os recursos:

Partes    Análise Prévia    **Pressup. Extrínsecos**    Uniformização/Sobrest.    Pressup. Intrínsecos    Conclusão

Tempestividade

[Listar Recursos](#)

<input type="radio"/> Não tempestivo	Data de Publicação do Ac...	Data de Ciência	Data de Protocolo
<input type="radio"/> <b>Tempestivo</b>			
	Id	Data Limite	Id

A ferramenta de “Listar Recursos” nos traz os recursos interpostos no processo e calcula a tempestividade:

## Novidades da Versão 2.7.1

Recursos do processo

Ver	Tipo	Signatário	Juntado em	Selecionar
	Recurso de Revista		17/09/2019	<input type="radio"/>
	Recurso de Revista		20/09/2019	<input type="radio"/>

Página: 1 Linhas por página: 5 1 - 2 de 2

Fechar

Selecionando um deles, é mostrada a mensagem, abaixo, caso seja tempestivo:

### Tempestividade

O recurso é TEMPESTIVO.

OK

Prosseguindo na análise dos extrínsecos, verificamos a representação das partes. Caso marcados procuração, mandado tácito e/ou peça inautêntica, é possível informar os Ids. Lembrando que todos estes dados irão para o texto final do despacho:

Representação

[Procuração](#)  Ente público  [Mandato Tácito](#)  Ausência  [Peça inautêntica](#)

Ids  Ids  Ids

Em Preparo, caso marcado "Satisfeito", podemos informar os valores da condenação, custas e possíveis depósitos:

Preparo

[Satisfeito](#)  Não Satisfeito  Dispensado  Inexigível  
 Isento  Massa Falida  Análise Mérito  Justiça Gratuita  
 Recuperação Judicial  Entidade Filantrópica

Informações Adicionais

Valor Sentença R\$ 30.434,33 Ids  Custas R\$ 200,00 Ids  Depósito Recursal R\$ 10.059,15 Ids   
Valor Acórdão Ids  Custas Ids  Depósito Recursal Ids

Se não-satisfeito, igualmente é possível informar o porquê:

## Novidades da Versão 2.7.1

**Preparo**

Satisfeito  
 Isento  
 Recuperação Judicial

Não Satisfeito  
 Massa Falida  
 Entidade Filantrópica

Dispensado  
 Análise Mérito

Inexigível  
 Justiça Gratuita

**Informações Adicionais**

Motivo Preparo Não Satisfeito

Ausência de comprovante

Depósito recursal não efetuado

Súmula 128/TST (Condenação solidária)

Pessoa Jurídica

Custas

Acréscimo condenação sem alterar custas

Fotocópia inautêntica

Incompletas

Depósito Recursal

Fotocópia inautêntica

Insuficiente

Insuficiente (Limitação ao teto)

Ainda há outros motivos a serem assinalados, como se o processo é Agravo de Petição ou Sumaríssimo:

**Outros Motivos**

Restrição do artigo 896/§2º CLT

Restrição do artigo 896/§6º CLT

Transcendência

ROPS

A aba seguinte é para verificar se há a necessidade de sobrestamento em razão de uniformização de jurisprudência, seja por pedido da parte ou decorrente da análise realizada pelo servidor. Seleciona-se o tipo de incidente repetitivo correspondente:

Partes    Análise Prévia    Pressup. Extrinsecos    Uniformização/Sobrest.    Pressup. Intrinsecos    Conclusão

IUJ

Regional

IUR

Regional

Repercussão Geral

STF

Repetitivo

STF

TST

Outro Tribunal Superior

IRDR

Regional

Tribunal Superior

IAC

Regional

Tribunal Superior

Após, serão investigados os pressupostos intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista. Devem ser incluídos os temas analisados, conforme a Tabela Processual Unificada de Assuntos do CNJ, com os acréscimos do TST, em conjunto ou separadamente. O sistema permite que sejam importados temas de outros recursos e suas respectivas análises. Iniciaremos selecionando um tema. Ao selecionar “Incluir”, é aberta a janela de escolha de assuntos, como já consta da autuação de processos:

## Novidades da Versão 2.7.1

Partes    Análise Prévia    Pressup. Extrínsecos    Uniformização/Sobrest.    **Pressup. Intrínsecos**    Conclusão

Incluir    Importar Temas

---

Y

Código	Descrição
+ 10564	DIREITO DO TRABALHO (864) / Direito Coletivo (1095) / Contribuição Sindical Rural
+ 10569	DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / Rural
+ 10570	DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / FGTS
+ 10571	DIREITO DO TRABALHO (864) / Prescrição (10568) / Acidente de Trabalho
+ 10573	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Prisão Civil
+ 10581	DIREITO DO TRABALHO (864) / Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento
+ 10652	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça do Trabalho
+ 10653	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça Federal
+ 10654	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Jurisdição e Competência (8828) / Competência (8829) / Competência da Justiça Estadual
+ 10655	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Partes e Procuradores (8842) / Sucumbência (8874) / Honorários Advocatícios

Página: 1    Linhas por página: 10    1 - 10 de 854

Selecionado um tema, é feita a verificação minuciosa, iniciando pelas alegações da parte. Se for selecionada ofensa à legislação ou jurisprudência, é possível incluir o quê foi atacado, como se pode ver no exemplo abaixo:

Incluir    Excluir    Importar Temas    Análise Conjunta

1 : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento

### Alegações

[Contrariedade à Súmula do TST](#)  
Súmula(s)

Contrariedade à Súmula vinculante do STF  
 Contrariedade à Súmula de outro TRT  
 Contrariedade à O. J.  
 Violação à CF

Violação à leg. infraconst.  
 Artigo 896,"b" da CLT  
 Divergência Jurisprudencial  
 Outras Alegações  
 Argumentações da parte

## Novidades da Versão 2.7.1

Súmulas

← Mover posição do parâmetro

Súmula

Fechar **Incluir Súmula**

Inserir Súmula

Súmula  
Inserir apenas números inteiros e positivos

---

Item  
Inserir apenas números romanos (se mais de um, separar por vígula sem espaço)

---

Cancelar Salvar

Ações

Partes    Análise Prévia    Pressup. Extrínsecos    Uniformização/Sobrest.    Pressup. Intrínsecos    Conclusão

**Incluir**   **Excluir**   **Importar Temas**   **Análise Conjunta**

1 : Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento

Alegações

[Contrariedade à Súmula do TST](#)  
Súmula(s)  
 Item V da Súmula nº 12

Contrariedade à Súmula vinculante do STF  
 Contrariedade à Súmula de outro TRT  
 Contrariedade à O. J.  
 Violação à CF

Violação à leg. infraconst.  
 Artigo 896, "b" da CLT  
 Divergência Jurisprudencial  
 Outras Alegações  
 Argumentações da parte

Abaixo, em “Trechos das decisões”, podem ser transcritas partes do acórdão recorrido e, em “Conclusão do tema”, colocamos se o recurso, em relação àquele tema, foi recebido ou denegado:

Decisões

Trechos das decisões

Conclusão do tema

Recebido     Denegado

Fundamentações Utilizadas

Fundamentações Disponíveis

<input type="checkbox"/>	Contrariedade à OJ
<input type="checkbox"/>	Contrariedade à Súmula de outro TRT
<input type="checkbox"/>	Contrariedade à Súmula do TST
<input type="checkbox"/>	Contrariedade à Súmula vinculante do STF
<input type="checkbox"/>	Divergência apta
<input type="checkbox"/>	Violação à CF
<input type="checkbox"/>	Violação à leg. infraconst.

←

→

Selecionado “Recebido” ou “Denegado”, as fundamentações podem ser selecionadas abaixo, na mesma lógica das alegações, completando as normas legais e súmulas/orientações jurisprudenciais:

## Novidades da Versão 2.7.1

Decisões

Trechos das decisões

Conclusão do tema

Recebido  Denegado

Fundamentações Utilizadas

Contrariedade à Súmula do TST  Item II da Súmula nº 453

Fundamentações Disponíveis

Contrariedade à OJ
Contrariedade à Súmula de outro TRT
Contrariedade à Súmula vinculante do STF
Divergência apta
Violação à CF
Violação à leg. infraconst.

Feito isso, pode-se acessar e editar o despacho completo, com a análise separada por recurso:

Exibir botões de edição

Recorrente(s): 1. JUIZ DOMÊNIO BRAGA FERREIRA  
2. JUIZ FERNANDO HENRIQUE FERREIRA  
3. BRUNO DO BRANCO LITON

Recorrido(a)(s): 1. BRUNO DO BRANCO LITON  
2. JACIARA MARQUES TORRES

Interessado(a)(s):

**RECURSO DE:** JUIZ FERNANDO HENRIQUE FERREIRA

### PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Recurso tempestivo (decisão publicada em 29/10/2019 - id 20289755; recurso apresentado em 14/11/2019 - id 22765842). Editado por adm. SXYT

Preparo satisfeito (id ).

### REPERCUSSÃO GERAL

### RECURSO REPETITIVO

### PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

PRESCRIÇÃO (10568) / ACIDENTE DE TRABALHO

\*\*\*

## Novidades da Versão 2.7.1

- A parte recorrente demonstrou aparente divergência jurisprudencial apta a ensejar o conhecimento do recurso de revista, por meio da ementa proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da XX Região, de seguinte teor:

"(...)"

Recebo.

(colar junto com a ementa as referências - tribunal, órgão, relator, data de publicação, etc).

CONCLUSÃO

- Recebo o recurso

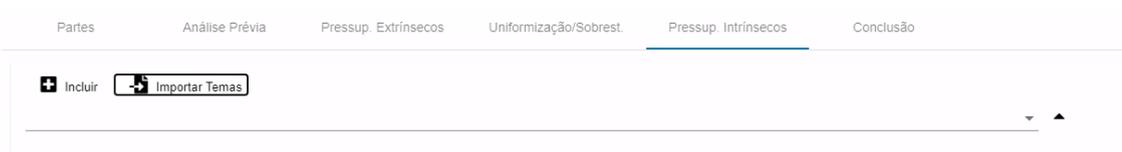
RECURSO DE: ~~XXXXXXXXXXXX, LITIS~~

- Atualizada em 24/05/2016

A XXX Turma deu provimento ao recurso ordinário da XXX para afastar XXX. Ordenou a baixa dos autos ao Juízo de origem para o exame das demais questões de mérito. Como se percebe, a decisão tem natureza meramente interlocutória, na medida em que não pôs termo ao processo na instância ordinária, mas apenas decidiu questão incidente, que, na lição de Manoel Antonio Teixeira Filho, é "todo fato superveniente, que, tendo ou não ligação com o mérito da causa, necessita ser resolvido pelo juiz." (A Sentença no Processo Trabalhista, LTr, São Paulo, 1996, pág. 200).

Por não haver se completado o pronunciamento sobre o mérito, ou seja, não se esgotar a entrega prestação jurisdicional na instância ordinária, o acórdão não comporta

Na funcionalidade de importar temas, serão pesquisadas as minutas de decisões de admissibilidades criadas a partir do módulo e-Rec (na tarefa 'Analisar decisão de admissibilidade' e/ou minutas já assinadas). Este é seu funcionamento:



Clicando, é aberta a já conhecida tela de pesquisa de despachos, porém agora com a possibilidade de selecionarmos recursos já apreciados. São importados os temas e conclusões:

## Novidades da Versão 2.7.1

**Importação de temas**

Pesquisa de Processos que contém os temas a serem importados

Expressão  
recursol

Todas as palavras (e)

Qualquer das palavras (ou)

Sem conter as palavras

Processo: 04/07/2020 Classe Judicial: Decisão

De: 04/07/2020 Até: 02/09/2020

Status: Decisão

OJ acórdão: Redator

Assunto

Importar temas para:  
Processo: 0001361-83.2017.5.09.0130  
Recurso 3: [RECURSO EM RECURSO, 1ª TURMA]

Selecione os temas que serão importados

0001793-68.2017.5.09.0594 - ROT - 1ª Turma

Selecionar todos

1. [RECURSO EM RECURSO, 1ª TURMA] - RECEBIDO  
 Prescrição (10568) / FGTS (e mais 1 vinculado) - RECEBIDO  
 Direito Coletivo (1695) / Contribuição Sindical Rural - (SEM DECISÃO)

2. [RECURSO EM RECURSO, 1ª TURMA] - DENEGADO  
 Prescrição (10568) / Rural - DENEGADO

Importar temas selecionados Fechar

Id e8ad7ab - Decisão

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
Tribunal Pleno  
Gabinete da Presidência  
ROT 0001793-68.2017.5.09.0594  
RECORRENTE: [RECORRENTE EM RECURSO]  
CATEGORIA: [CATEGORIA EM RECURSO]  
RECORRIDO: [RECORRIDO EM RECURSO]

Importei o tema de prescrição rural. Vemos que o tema anterior selecionado ficou na primeira posição e este agora importado, na segunda. É possível alterar a ordem, clicando na setinha do lado direito:

Incluir Excluir Importar Temas Análise Conjunta

1: Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento

2: Prescrição (10568) / Rural

Na análise conjunta, pode-se vincular mais de um tema que terá texto semelhante no despacho. O tema aparece e, ao lado, mais X assuntos vinculados:

Incluir Excluir Importar Temas Análise Conjunta

1: Duração do Trabalho (1658) / Turno Ininterrupto de Revezamento

2: Prescrição (10568) / Rural (e mais 1 vinculado)

Ao final, a conclusão da análise de todos os temas, que é dada automaticamente. No caso, tivemos um recurso recebido e um denegado:

## Novidades da Versão 2.7.1

Recurso 3

Partes	Análise Prévia	Pressup. Extrínsecos	Uniformização/Sobrest.	Pressup. Intrínsecos	Conclusão
--------	----------------	----------------------	------------------------	----------------------	-----------

Conclusão do Recurso

Recebido

[Recebido parcialmente](#)

Denegado

Para a marcação dos status dos despachos, foram criados cinco chips: E-Rec (Em andamento), E-Rec (Pré-análise), E-Rec (Em revisão), E-Rec (Revisado), E-Rec (Em correção). Somente um Chip do e-Rec pode ser utilizado por vez (funcionando como é o STATUS no e-Rec satélite). A designação dos responsáveis pelo despacho será realizada no próprio PJe, que há dispõe desta funcionalidade, inclusive em lote.

Também é possível a inserção de lembretes com as peculiaridades de cada recurso.

Após a elaboração do recurso, o texto já constará na página da tarefa do PJe e seguirá o fluxo de assinatura e publicação do sistema, ou seja a integração não mais precisa ser realizada manualmente.

### 3) FLUXO PRESIDÊNCIA OJC NA KZ

Este fluxo, que permite o envio de processos ao Presidente do Órgão Julgador Colegiado, foi trazido o PJe KZ com diversas melhorias.

Da tarefa de Análise de Secretaria, acessamos o botão “Encaminhar à Presidência do OJC”. Diferentemente do funcionamento anterior, o processo será encaminhado ao gabinete do Presidente da Turma e não mais ao gabinete da Presidência. Na tela de conclusão, é possível selecionar o magistrado a quem será concluso o processo, sendo que o Presidente da Turma ou Seção Especializada é apresentado em destaque:

## Novidades da Versão 2.7.1



Lembremos que é essencial que o Diretor de Secretaria atualize o cadastro do OJC com a informação do Presidente do OJC e dos gabinetes fazem parte da composição atual:

### Órgão Julgador Colegiado - 1ª Turma

Órgão Julgador Colegiado

Identificação

Órgãos Julgadores

Antiguidade	Órgão Julgador	Data Inicial	Data Final	Revisor	Presidente do OJC	Compõe o OJC
1	Desembargadora Elaine Machado Vasconcelos	25/03/2014		Sim	Sim	Sim
2	Desembargador Andre Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno	29/03/2016		Sim	Não	Sim
3	Desembargadora Flávia Simões Falcão	01/06/2012		Sim	Não	Sim
4	Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran	14/11/2012		Não	Não	Sim
5	Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães	14/11/2012		Não	Não	Sim
	XSTY	01/12/2020		Não	Não	Não
	Desembargador	12/11/2020		Não	Não	Não

## Novidades da Versão 2.7.1

Órgão Julgador do Órgão Julgador Colegiado

Antiguidade	Órgão Julgador	Data inicial	
1	Desembargadora [nome] [sobrenome] [iniciais]	25/03/2014	Data final

Revisor       Presidente do OJC       Faz parte da composição do OJC  
OJs que não compõe o OJC não participam da organização da antiguidade, mas podem participar das sessões de julgamento

**Gravar**    Descartar Alterações    Voltar

Feita a conclusão, é aberta a tela de minuta do despacho ou decisão (lembramos que a escolha de decisão altera o Relator do processo para o Presidente do OJC, portanto a usem com parcimônia):

Sem Responsável      Conclusão ao magistrado - Presidência OJC

Magistrado  
[nome] [sobrenome] [iniciais] (Relator do processo, Utilizado na última conclusão)    Cancelar Conclusão

Despachar    Decisão Geral    Liminar    Execução

As tarefas de Elaborar despacho/decisão – Presidência OJC e Assinar despacho/decisão – Presidência OJC são compartilhadas entre a secretaria e o gabinete.

### 4) VISTA REGIMENTAL

Após ter sido registrada a vista em sessão de julgamento, os processos ficam disponíveis no painel de vista regimental, que pode ser acessado no menu lateral esquerdo, no ícone .

Neste painel, é possível visualizar os detalhes do processo e o voto do Relator. Os processos ficam disponíveis no prazo do pedido de vista, 10 dias úteis e depois por mais cinco dias. Caso concluídas as vistas no prazo de dez dias, os processos poderão ser incluídos na pauta sem a necessidade de publicação de pauta. Se devolvidos após ou finalizada a vista pelo secretário da sessão, serão incluídos como "Aptos para pauta", devendo ter a pauta publicada necessariamente.

Nesta versão, haverá as seguintes correções:

- Não mais haverá o erro de inclusão em pauta (em que o processo não aparece para incluir) quando o processo é devolvido após o prazo de conclusão do pedido de vista.



## Novidades da Versão 2.7.1

Lançar movimentos

Filtro  somente selecionados

- Concedida a medida liminar a #{nome da parte} (339)
- Concedida a tutela provisória #{tipo de tutela} de #{nome da parte} (50097)
- Concedida de ofício a tutela provisória #{tipo de tutela} de #{nome da parte} (50102)
- Concedida em parte a medida liminar a #{nome da parte} (892)
- Concedida em parte a tutela provisória #{tipo de tutela} de #{nome da parte} (50098)
- Declarada a decadência ou a prescrição (471)
- Extinto o processo por abandono da causa pelo autor (458)
- Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual (461)

### 7) OUTRAS ALTERAÇÕES

Recriada a tarefa “Aguardando audiência” no CEJUSC e na Presidência.  
Será possível baixar processo em diligência no setor de análise de recurso ao TST.

Processos apareciam equivocadamente em atraso no GIM (Gerenciados de Informações do Magistrado), o que foi corrigido.

No GIGS, responsável de gabinete não aparecerá na secretaria e vice-versa.

Corrigido o acesso ao BNDT.

Permitido acesso aos dados financeiros do processo (Extrato da conta judicial da CEF)

# Advogados e Procuradores

## 1) AUTUAÇÃO

O advogado e seus assistentes autuarão os processos na tela KZ. As orientações estão no [manual](#).

Haverá as seguintes alterações em relação ao que há hoje na versão 1.x:

- O agrupador Endereços do Polo Ativo, Polo Passivo e Outros Participantes exibirá todos os endereços cadastrados no sistema e permitirá selecionar a opção “Endereço Desconhecido”
- A aba Anexar petições e documentos permitirá somente anexar a petição inicial e seus respectivos documentos anexos

A tela de processos não-protocolados também foi trazida para o KZ.

Na aba “Características”, o campo “Juízo 100% Digital” já vem por padrão marcado. Com a regulamentação do [Ato Conjunto nº 15/2021](#), deverá ser mantido marcado ou não, conforme for a opção. Ressaltamos que a marcação fará com que só possam ser marcadas audiências telepresenciais.



## 2) PUSH

Advogados, Procuradores, respectivos assistentes e Jus Postulandi terão acesso ao Push no KZ. O acesso é pelo menu “Cadastro”.

- Processos em segredo de justiça só poderão ser incluídos caso o advogado ou procurador estejam representando alguma parte. Será exibida uma chave ao lado de processos em segredo de justiça.

- No topo da tela, aparecerá o e-mail cadastrado para recebimento do push. Caso não haja, será exibida a mensagem: "Você não possui email cadastrado para receber as notificações do push. Por favor, acesse <link> para atualizar seus dados."

- O ícone de detalhes do processos levará o usuário à consulta publica.

